



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº 010/2019

PROCESSO Nº 23350.001169/2019-21

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – **Campus Camboriú**, por intermédio da pregoeira, designada pela Portaria nº 060/2019 de 11 de março de 2019 e da equipe de apoio designada pela Portaria nº 062/2019 de 11 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, para **Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para **Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes** conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e/ou grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens ou grupos for de seu interesse. Caso o licitante opte por participar de grupos todos os itens relacionados a esse grupo estarão inclusos na escolha.

1.3 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasgovernamentais.gov.br, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA: 30/05/2019.

HORÁRIO: 09h00min. (Horário Oficial de Brasília – DF)

CÓDIGO UASG: 158460

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

2.3 Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2019 à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 108785, Fonte: 8100000000, Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52.

3.2 Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos do ÓRGÃO GERENCIADOR e DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4. – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 O órgão gerenciador será o *Campus Camboriú* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, localizada à Rua Joaquim Garcia, s/nº – Bairro Centro, na cidade de Camboriú – SC, CEP 88.340-055.

4.2 Os endereços e locais de entrega de cada Órgão Participante constarão **no Anexo I desse Edital.**

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892 de 2013.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018.

5.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

6.1 O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú**, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para este órgão, integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

6.2 Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem integralmente as exigências deste Edital, estando, para tanto, devidamente credenciadas nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 11 de Outubro de 2010.

6.3 As empresas interessadas em participar do presente pregão deverão estar com o cadastramento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou providenciar o seu cadastramento e sua validação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública Federal, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, em cumprimento aos Decretos nº: 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 4.485 de 25 de novembro de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005, devendo para tanto, apresentar os documentos pelos níveis que o cadastro abranger, estes, previstos no capítulo II, art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010.

6.4 Não poderão participar da presente licitação direta ou indiretamente, as interessadas que estejam enquadradas em um ou mais dos itens a seguir:

6.4.1 Cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou contratação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e/ou impedimento de participar em licitação com a Administração Pública Federal (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU com orientação Normativa 49 de 25/04/2014).

6.4.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4.3 Se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.4.4 Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

6.4.5 Empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

6.4.6 Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

6.4.7 Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

6.4.8 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666 de 1.993;

6.5 Os Licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico, deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no art. 13 do Decreto 5.450/05.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 A Licitante deverá estar previamente credenciada no sistema eletrônico para participar deste “**Pregão na forma eletrônica**”, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2 O credenciamento será efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.3 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da Licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a esta Instituição, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu Representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.5 O credenciamento dependerá de registro atualizado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, com documentação válida no referido cadastro e sem ocorrências que as impeçam de participar do presente certame.

7.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

8. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação deste Edital no site: www.comprasgovernamentais.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública contendo além das especificações detalhadas do objeto ofertado e seu preço o atendimento dos seguintes requisitos:

8.1.1 A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade de unidades para cada item, valor unitário e valor global, em algarismo, expressos em real, **com no máximo duas casas após a vírgula**, nas condições e locais constantes no Termo de Referência;

8.1.1.1 No ato de preenchimento da proposta no sistema, pede-se para observarem que o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” conta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas somente as descrições que contenham: “idem ao edital”, ou “conforme edital” ou “outras deste gênero”).

8.1.1.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

8.1.2 A licitante deverá contemplar em seu preço, todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.1.3 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

8.3.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

8.3.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

8.3.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) c/c Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002.

8.3.4 Que a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Declaração de Elaboração Independente de Proposta).

8.4 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, afirmando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da mesma Lei.

8.4.1 A não informação da condição prevista no item anterior apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.5 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema compras governamentais.

8.6 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

8.7 A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia e hora previstos no item 2 (dois) do presente Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o Pregoeiro fará a divulgação das propostas classificadas ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9.2 Serão desclassificadas as propostas:

9.2.1 Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

9.2.2 Que forem totalmente omissas, não apresentarem as informações principais na descrição, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

9.2.3 Que ofertem preços manifestamente inexequíveis assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero;

9.2.4 Que identifiquem o licitante;

9.2.5 Que apresentem quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.3 A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1 Somente participarão da fase de lance, as propostas classificadas pelo pregoeiro, ordenadas automaticamente pelo sistema, quando então este dará início à fase competitiva, podendo os licitantes encaminhar lances sucessivos, pelo **VALOR TOTAL DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente estes informados do recebimento do lance e o do valor consignado no registro.

10.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.4 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

10.5 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

10.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **trinta minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, o sistema fará a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

10.9 Caso, após o encerramento da etapa de lances, não se verifique a situação prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, havendo empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.10 Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

10.11 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12 No caso de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

11.2 O Pregoeiro examinará a **proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar** quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e requisitará, na sequência, a proposta, por meio da opção “Enviar anexo”.

11.2.1 Quando convocado para enviar o anexo no sistema compras governamentais o licitante deverá fazê-lo imediatamente, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, adequando a proposta conforme último lance vencedor, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante no “chat” do compras governamentais, observando, ainda, o seguinte:

11.2.1.1 Ser datilografada ou impressa. As especificações do objeto terão que ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

entrelinhas, descrevendo as características do objeto ofertado, em conformidade com a descrição do Termo de Referência, rubricadas todas as suas folhas, exceto a última que conterá data, nome, cargo e assinatura do responsável ou representante legal da empresa, podendo utilizar o formulário do **ANEXO III** deste Edital.

11.2.1.2 Fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF e endereço completo, Fone, e-mail, Fax e Nome do Representante. A ausência do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes no sistema eletrônico.

11.2.1.3 Indicar o **preço unitário**, bem como o **preço total por item**.

11.2.1.4 Fazer constar na proposta de preço oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

11.2.1.5 Conter informações do **Banco**, a **Agência**, a **Cidade** praça de pagamento e o **número da Conta Corrente**, para a emissão da Ordem Bancária de pagamento do objeto.

11.2.1.6 A descrição do objeto deve ser de acordo com a marca proposta pela licitante, e não “copia e cola” da descrição do termo de referência, possibilitando avaliar adequadamente se as especificações da marca proposta está de acordo com o objeto solicitado.

11.2.1.7 A descrição do item que valerá é a que consta no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

11.2.1.8 Alguns itens no CATMAT (catálogo de materiais do sistema Comprasnet) tiveram o campo “unidade” alterados e não foi possível cadastrá-los com a nossa real especificação da unidade. Será necessário atenção ao formular seus lances. Alguns itens que constam no CATMAT como unidade estão em nosso Termo de Referência como “embalagem com 100 unidades, ou caixa com 12, etc”. Prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência (anexo I do Edital).

11.3 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasgovernamentais poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, situado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055.

11.4 As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data estabelecida no **item 2.1** deste Edital.

11.5 Se por motivo de força maior ou caso fortuito, a adjudicação não puder ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e caso persista o interesse do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú**, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.6 Será desclassificada a proposta final que:

11.6.1 Contenha vícios ou ilegalidades insanáveis.

11.6.2 Apresentar preços manifestamente inexequíveis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

11.7 O pregoeiro poderá solicitar o envio de documentos que contenham as características do material ofertado, minudenciando *o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc.

11.8 Poderá também ser solicitado pelo pregoeiro, a seu critério, o envio de amostra(s) do(s) item(ns), que deverá(ão) ser apresentada(s) pelo licitante classificado em primeiro lugar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, junto ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, localizado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Bairro Centro, CEP 88340-055, na cidade de Camboriú – Santa Catarina, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

11.8.1 Os produtos apresentados e colocados à disposição da Administração como amostra serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, estando disponível para retirada no *Campus* Camboriú do IF Catarinense pela licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação de disponibilidade pelo IF Catarinense enviada para o e-mail do fornecedor cadastrado no SICAF.

11.8.1.1 Caso a amostra não seja retirada no prazo estabelecido, poderá ser integrada ao patrimônio do IFC, utilizada por seu Almoxarifado ou descartada.

11.8.2 A amostra apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

11.8.2.1 Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e estiverem desacompanhadas de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com as amostras apresentadas.

11.9 Se a proposta de menor valor não for aceitável ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.9.1 O estabelecido no item anterior aplica-se, no que couber, às amostras.

11.10 Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor. Para a resposta do Licitante será concedido prazo de 20 (vinte) minutos para resposta.

11.11 No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

11.12 Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Após a fase da aceitação das propostas, o pregoeiro fará a verificação por meio de consulta *online* ao **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, dos níveis inscritos no art. 8º, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação.

12.2 As licitantes que não se encontrem com o cadastramento validado e atualizado nos incisos do subitem anterior mencionados deverão, obrigatoriamente, encaminhar o seguinte:

12.2.1 Relativamente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

12.2.2 Relativamente à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** da licitante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive das contribuições sociais com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Lei nº 8.212/1991), Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3 Relativamente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** da licitante:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- c)** no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015);
- d)** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- e)** comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

12.3 Relativamente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da licitante:

- a)** A licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b)** Os atestados fornecidos deverão vir acompanhados de **cópias das notas fiscais ou notas de empenho que os lastreiem.**

12.4 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993).

12.4.1 Será fixado percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

entre outros fatores, a partir de consulta à autoridade competente deste órgão, conforme art. 44 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/10.

10.5 Os documentos necessários à habilitação que não forem comprovados quando em consulta *online* no SICAF ou ao sítio oficial da autoridade administrativa vinculada, deverão ser enviados imediatamente pela Licitante Vencedora, por meio eletrônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da comunicação do Pregoeiro via “Chat” do sistema, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante no “chat” do compras governamentais, e **caso** o pregoeiro solicite os originais deverão ser enviados em um prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do envio da documentação via sistema eletrônico, Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, situado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055, A/C do Pregoeiro, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE –
CAMPUS CAMBORIÚ

A/C PREGOEIRA XXXXXXXXXXXXXXX

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2019
ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

12.6 Para fins de habilitação, a verificação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

12.7 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

12.8 O pregoeiro fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta *online*:

12.8.1 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (www.transparencia.gov.br);

12.8.2 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.8.3 Da Composição societária da (s) empresa (s) a ser (em) contratada (s) a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante.

12.9 No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.10 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

12.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.11.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11.2 A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

12.11.3 A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

12.11.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.12 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

12.13 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

12.13.1 em original;

12.13.2 por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente;

12.13.3 publicação em órgão da Imprensa Oficial.

12.14 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste certame, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito ao Pregoeiro.

13.1.1 Caso seja encaminhada petição por escrito ao Pregoeiro, deverá esta ser protocolada no endereço Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, situado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055, no horário de 08h30min as 11h30min e 14h00min as 17h00min.

13.1.2 Caso opte o licitante pelo envio na forma eletrônica, deverá este encaminhar para o endereço: compras.camboriu@ifc.edu.br

13.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

13.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: compras.camboriu@ifc.edu.br

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública**, de **forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico manifestar sua intenção de recorrer.

14.1.1 O pregoeiro assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

14.2 À licitante que manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2.1 Caso o licitante declarado vencedor do certame seja microempresa ou empresa de pequeno porte, e este tenha apresentado restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo previsto neste subitem será contado após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis (prorrogável por igual período), concedido para a regularização da documentação, conforme prescrito no § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.4 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, situado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055, no horário de 08h30min as 11h30min e 14h00min as 17h00min.

14.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

14.9 O Pregoeiro terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo ao Diretor Geral do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 O Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso.

15.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.3 No momento da Homologação, a autoridade competente contará com a ferramenta de formação de cadastro de reserva, que registrará os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892, de 2013.

15.3.1 O cadastro de reserva envolverá somente itens com PROPOSTAS ADJUDICADAS;

15.3.2 A autoridade competente informará o prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da homologação, para a adesão, por parte dos fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS, ao Cadastro de Reserva.

15.3.3 O sistema enviará um e-mail a todos os fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS para que possam aderir ao Cadastro de Reserva pelo preço do primeiro colocado desconsiderando a margem de preferência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) adjudicatário(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

16.1.1 Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.1.2 Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

16.2 No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

16.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4 O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

18.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa a este Edital.

19. DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES)

19.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão convocará o licitante vencedor para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** efetuar a assinatura da Nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração

19.3 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência.

19.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

19.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20. DO PREÇO

20.1 O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

21. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

21.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

22.1 As obrigações da Contratante e da Contratada, os critérios de recebimento e aceitação do objeto são os estabelecidos no Termo de Referência.

23. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

23.1 Os prazos e as condições da prestação do serviço estão previstos no Termo de Referência.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

24. DO PAGAMENTO

24.1 O prazo para pagamento será de até **30 (Trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos materiais pelo chefe do almoxarifado através do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

24.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

24.1.2 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

24.1.3 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada na forma eletrônica consoante protocolo de ICMS nº 85 de 09 de Julho de 2010.

24.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

24.2 Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

24.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

24.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.4 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

24.5 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

24.6 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

24.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005 a **Licitante/Adjudicatária** que não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, não manter a sua proposta dentro de prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, fizer declaração falsa e/ou ensejar o retardamento da execução do certame.

25.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2 A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente e com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

25.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

25.2.2 Multa.

25.2.2.1 Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste Edital e na proposta da(s) Licitante(s) Vencedora(s), até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total a ser contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

25.2.2.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem **25.2.2.1**, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

25.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação ou contratação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, por prazo não superior a 2 (dois) anos. (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014).

25.2.4 Impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

25/04/2014).

25.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

25.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

25.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

25.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

25.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

25.7 Caso a Contratante determine a multa deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú.

25.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.2 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.4 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.5 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal Catarinense ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar seu julgamento e decisão.

26.6 Nenhuma indenização será devida às licitantes pelos custos de elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, **exceto quando for explicitamente disposto em contrário.**

26.9 A Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

26.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.11 O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

26.12 Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* ou ainda nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>

26.12.1 O orçamento de referência elaborado na fase interna da licitação, consta nos autos do processo administrativo referente à licitação, previsto no art. 3º da Lei 10.520/02, e os interessados poderão ter vista ao processo, encaminhando pedido ao setor de compras, no Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, situado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055, no horário de 08h30min as 11h30min e 14h00min as 17h00min.

26.12.1.1 O pedido de vista poderá ser encaminhado por e-mail: compras.camboriu@ifc.edu.br, ou pessoalmente.

26.12.2 As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.13 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

26.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

26.15 Compõem este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III - Modelo de Proposta;

27. DO FORO

27.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Camboriú (SC), 23 de maio de 2019.

Rogério Luis Kerber

Diretor Geral

Port. 291/16 de 26/01/2016, D.O.U de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 23350.001169/2019-21

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

O Instituto Federal Catarinense é um ente autárquico federal criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio e dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Hoje, a trajetória formativa do IFC se integra às demandas sociais e aos arranjos produtivos locais/regionais com cursos da educação profissional e tecnológica: qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação – lato e stricto sensu.

O IFC atualmente possui 15 unidades ao longo do estado de Santa Catarina e a sua Reitoria está localizada na cidade de Blumenau. A estrutura multicampi confere a necessidade de ações conjuntas a fim de proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos e transparência nas ações executadas em prol da comunidade.

Dentre as ações realizadas pelo IFC com o intuito de aumentar a eficácia no uso dos recursos orçamentários e administrativos, destaca-se a implementação das compras institucionais, cujo objetivo é a obtenção de ganhos de escala, sustentabilidade, maior racionalidade burocrática, a padronização de produtos adquiridos e a diminuição de custos processuais ou administrativos.

Desse modo, a partir da implementação da política de compras institucionais e de uma agenda de compras que abrange as unidades do IFC por meio da Portaria Normativa nº 15/2018 - PROAD/IFC, o Campus Camboriú tem a missão de elaborar o estudo e gerenciar o processo para eventual aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para atender à necessidade de toda a rede IFC.

2. OBJETO

2.1 O objeto deste Pregão Eletrônico para Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e Demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ITEM PARA EDITAL	ITEM LISTA INICIAL	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL CAMPI	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	CAMBORIÚ	ABELARDO LUZ	ARAQUARI	BLUMENAU	VIDEIRA	CONCÓRDIA	FRAIBURGO	RIO DO SUL	SANTA ROSA DO SUL
1	1	ADSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS PRESENTES NO TRATO GASTROINTESTINAL. COMPOSIÇÃO: CADA 100 G: CARVÃO ATIVADO = 40 G, ZEOLITA = 40 G CAOLIM = 10 G, PECTINA = 10 G PRODUTO SIMILAR: ENTEREX VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Caixa com 10 SACHÊS DE 8 GRAMAS	SACHÊ DE 8 GRAMAS	10	R\$ 99,70	10								
2	2	ACARICIDA PARA COMBATER VARROA A BASE DE ÁCIDO OXÁLICO. SIMILAR ECOVAR . PACOTE 1KG	PACOTE DE 1 KG	6	R\$ 38,04	1					5			
3	3	ACESSÓRIO/COMPONENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO, TIPO ISOLADOR CERCA ELÉTRICA TIPO W, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PREVENÇÃO DE CURTOS EM CERCA ELÉTRICA, TIPO FIXAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E ALVENARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE TENSIONAMENTO DE ATÉ 40KGF, USO HASTE DE FIBRA QUADRADA, ISOLAÇÃO ATÉ 10	UNIDADE	2200	R\$ 0,62	200							2000	
4	4	ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO, COMPOSIÇÃO SAL DIMETILAMINA, CONCENTRAÇÃO 80,6 P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2008-39-1. REFERENCIA COMERCIAL 2-4D Nortox; Atrazina ou 806RN.	LITRO	180	R\$ 10,25	125					35		0	20
5	5	ÁCIDO GLIBERÉLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA C19H22O6 (GIBERELINA A3), PESO MOLECULAR 346,37, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-06-5.	GRAMA	110	R\$ 12,96	30					50		30	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

6	6	ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₁₃ NO ₂ , PESO MOLECULAR 203,24, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 133-32-4	GRAMA	2100	R\$ 2,24	500		200			300		1100	
7	7	ACIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 90,04, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₂ O ₄ ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-62-7.	KILO	5	R\$ 36,30	3					2			
8	9	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENSACADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 SUPERFOSFATO TRIPLO A 46 DE P2O5 . Saco de 50 kg	SACO DE 50KG	96	R\$ 136,75	15	2	5			74			
9	10	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 CLORETO DE POTÁSSIO 60 K2O; Saco de 50 kg	SACO DE 50KG	193	R\$ 172,31	35	2	25		10	76		5	40
10	11	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 NPK (08.28.18) 5 S. Saco de 50 kg	SACO DE 50KG	427	R\$ 179,18		1			10	165		101	150
11	12	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 NPK (09.33.12). Saco de 50 kg	SACO DE 50KG	475	R\$ 155,32	150					325			
12	13	AGENTE ESPUMANTE, COMPOSIÇÃO POLIMERIL SOLÚVEL, CLORETO E SULFATO DE NA, CA E MG, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO USO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTICONGELANTE, ANTICORROSIVO E CONSERVANTE. Litro .	LITRO	20	R\$ 45,78						20		0	
13	14	ALICATE PARA CORTAR DENTES DE LEITÕES, EM AÇO INOX, CORTE RETO, COM MOLA, TAMANHO 13,5 CM.	UNIDADE	23	R\$ 98,46	6					12		5	
14	15	ALICATE MOSSADOR (MARCADOR) DE ORELHA PARA SUÍNOS – entre 15 a 20 CM EM FORMA DE “V”. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	7	R\$ 190,33	5		1			1			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

15	16	ALICATE UNIVERSAL, ALICATE FAZENDEIRO, MATERIAL AÇO FORJADO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO 160, PESO 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME NBR 9699	UNIDADE	34	R\$ 82,38	12					15		5	2
16	17	ALICATE, TIPO FERRADOR/JACARÉ, APLICAÇÃO FERRADURA ANIMAL, COMPRIMENTO 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMASSAR CRAVO E APERTAR FERRADURA, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO	UNIDADE	1	R\$ 235,27						1			
17	18	ALICATE, TIPO FORMIGA, APLICAÇÃO CONTER BOVINOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS NO FINAL, CABO PASSAR CORDA, PEQUENO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL (alicate imobilizador tipo formiga)	UNIDADE	5	R\$ 122,90	2					3			
18	19	ANCINHO CURVO LEVE, COM CABO DE MADEIRA. COM 16 DENTES, OLHO DE APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO, EM AÇO CARBONO, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA: 85MM LARGURA: 428MM. CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M	UNIDADE	49	R\$ 38,70	32	4	3			10			
19	20	ANEL, MATERIAL BORRACHA, VEDAÇÃO, ER DIÂMETRO 2", PARA IRRIGAÇÃO	UNIDADE	160	R\$ 1,54	50					10		100	
20	21	ANEL, MATERIAL BORRACHA, VEDAÇÃO, ER DIÂMETRO 3", PARA IRRIGAÇÃO	UNIDADE	60	R\$ 1,75	50					10			
21	22	ANEL PARA CASTRAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BEZERROS, MATERIAL LATÉX RESISTENTE, TIPO ANEL. Pacote com 100 unidades	UNIDADE	1	R\$ 31,87	1								
22	24	APLICADOR BRINCO ANIMAL, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO BOVINO, BRINCOS MÉDIOS E GRANDES, TIPO ALICATE, MATERIAL AGULHA AÇO, AGULHA EXTRA.	UNIDADE	7	R\$ 124,27	3					2		2	
23	25	ARAME FARPADO DE TORÇÃO ALTERNADA, FARPAS CORTANTES E REGULARES A CADA 125MM, MATERIAL AÇO, BITOLA 16, COMPRIMENTO 500, PESO 20,70, DIÂMETRO 1,60, CARGA RUPTURA 350, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO	ROLO 500 METROS	70	R\$ 297,99						40		20	10
24	26	ARAME, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BWG, TIPO LISO	QUILOGRAMA	133	R\$ 18,69	10		3			60		30	30
25	27	ARAME, MATERIAL AÇO INOX, BITOLA 0,45, APLICAÇÃO APICULTURA. Rolo de 500 gramas	ROLO 500 GRAMAS	8	R\$ 48,22	2					5		1	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

26	28	ARRANCADOR DE INÇO COM CABO DE MADEIRA; EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	68	R\$ 6,56	34	4			10		0	20	
27	29	ASPERSOR, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, POLIAMIDA, QUANTIDADE ENTRADA 1, SAÍDA 2, TIPO GIRATÓRIO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, PRESSÃO 16 A 35 MCA, VAZÃO 1,44 A 1,86 M³/H, BOCAL 4,0X4,6, TIPO IMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO IRRIGADO 24 METROS	UNIDADE	41	R\$ 17,90		6			5	20		10	
28	30	ASPERSOR, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, POLIAMIDA, QUANTIDADE ENTRADA1, SAÍDA 2, TIPO GIRATÓRIO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, PRESSÃO 20 A 35 MCA, VAZÃO 1,86 A 2,39 M³/H, BOCAL 4,0X4,6, QUEBRAJATO EXTERNO AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO IRRIGADO 30 METROS	UNIDADE	47	R\$ 19,95		2				25		10	10
29	31	BAINHA, BAINHA FRANCESA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, UTILIZADA NO APLICADOR UNIVERSAL COM PALHETAS DE 0,25ML OU 0,50ML, INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UNIDADES	35	R\$ 27,68	3				6	20		2	4
30	32	BALANÇA MECÂNICA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE 10, TIPO VISOR RELÓGIO, USO USO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE MOLAS E GANCHO. PRECISÃO 100 GRAMAS	UNIDADE	12	R\$ 198,42	1					5		6	
31	33	BALANÇA MECÂNICA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE 50, TIPO VISOR RELÓGIO, USO USO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE MOLAS E GANCHO	UNIDADE	10	R\$ 173,24	4					3		3	
32	34	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, CÉLULA TRAPEZOIDAL COM GUIA RADICULAR, COMPRIMENTO 53, LARGURA 31, ALTURA 4, QUANTIDADE CAVIDADES 84, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA E VAZADA	UNIDADE	255	R\$ 10,20	130	10	10	40				65	
33	35	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, CÉLULA TRAPEZOIDAL COM GUIA RADICULAR, COMPRIMENTO 66, LARGURA 36, ALTURA 4, QUANTIDADE CAVIDADES 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA E VAZADA	UNIDADE	140	R\$ 19,80	70	10	10			50			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

34	36	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, CÉLULA TRAPEZOIDAL COM GUIA RADICULAR, COMPRIMENTO 66,7, LARGURA 33,2, ALTURA 5,2, QUANTIDADE CAVIDADES 162, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA E VAZADA	UNIDADE	85	R\$ 28,84	75		10						
35	37	BANDEJA EM INOX PARA RECEBER FAVOS. MEDIDAS 52 X 43 X 2 CM	UNIDADE	35	R\$ 189,65	10					15		10	
36	38	BASTÃO DE CÉRA, MARCADOR DE ANIMAIS, SUÍNOS, BOVINOS E OVINOS. APRESENTAÇÃO EM CARTUCHO DE CERA, TIPO BATOM, DE 54 GRAMAS, COR A SER DEFINIDA NO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.	UNIDADE	104	R\$ 16,85	54		15			25		10	
37	39	Bebedouro para Suino tipo chupeta animais em fase de creche, Corpo, pino e mola em aço inox, vedação de borracha sintética. Regulador de vazão com três furos para ajuste às diferentes pressões de água, Entrada de água: 1/2", Comprimento: 55 mm	UNIDADE	95	R\$ 29,04	50					25		10	10
38	40	Bebedouro para Suino tipo chupeta para animais em fase recria e terminação, Corpo, pino e mola em aço inox, vedação de borracha sintética. Regulador de vazão com três furos para ajuste às diferentes pressões de água, Entrada de água: 1/2", Comprimento: 55 mm	UNIDADE	124	R\$ 30,47	50					50		4	20
39	41	Bebedouro para Suino tipo chupeta para animais em gestação e reprodução, com corpo, pino e mola em aço inox, vedação de borracha sintética. Regulador de vazão com três furos para ajuste às diferentes pressões de água, Entrada de água: 1/2", Comprimento: 65 mm	UNIDADE	110	R\$ 35,84	50		10			30		10	10
40	42	(Suporte) BEBEDOURO SUÍNO MÓVEL SIMPLES LONGO 45º, FABRICADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PAREDE DE 2,25 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 2,7 MM, CHAPAS DE ACIONAMENTO DE MOLA EM AÇO GALVANIZADO DE 3,7MM, MOLA REFORÇADA (2,7MM) EM AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	25	R\$ 107,77	10					10		5	
41	43	BICO DE MAMADEIRA, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MAMADEIRA DE DOIS LITROS, SEM ALÇA	UNIDADE	15	R\$ 4,18						10			5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

42	45	BIOFERTILIZANTE FOLIAR, FORMULADO COM UM EXTRATO NATURAL, CONSTITUÍDO À BASE DE QUITOSANA OLIGOSSACÁRIDO COM EFEITO ESTIMULANTE DO METABOLISMO VEGETAL. 1 L	LITRO	13	R\$ 52,86	1		2			5		5	
43	47	BRINCO IDENTIFICADOR ANIMAL, MATERIAL NAYLON, NUMERADO, COM MACHO E FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 32MM X 9MM, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, COMPATÍVEL COM BRINCADORES COM SISTEMA DE AGULHA	UNIDADE	150	R\$ 1,54	50					100		0	
44	48	BRINQUEDO INTERATIVO - PRODUZIDO COM MATERIAL DE MÉDIA/ALTA DUREZA, TIPO "KONG" COM DISPENSER PARA RAÇÃO OU PETISCO - TAMANHO MÉDIO. / BRINQUEDO INTERATIVO - PRODUZIDO COM MATERIAL DE MÉDIA/ALTA DUREZA, TIPO "KONG" COM DISPENSER PARA RAÇÃO OU PETISCO - TAMANHO GRANDE = 30-65lbs/13-30 kg COR VERMELHO - PESO APROXIMADO 400g	UNIDADE	2	R\$ 102,60						2		0	
45	49	BUÇAL, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA/RASPA DE COURO, TIPO COLETE PEITORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRAS EM NYLON/POLIAMIDA, FIVELAS E ARGOLAS EM AÇO, PARA CORDEIROS.	UNIDADE	15	R\$ 198,83						10		5	
46	50	CAIXA COLMEIA PADRÃO INPA, COM 4 ANÉIS, ESPESSURA DAS LATERAIS DE NO MÍNIMO 3,5 CM, COM TAMPA E FUNDO, COM MEDIDAS INTERNAS DE 14 CM X 14 CM .	UNIDADE	50	R\$ 52,42	40					10			
47	51	CAIXA COLMEIA PADRÃO INPA, COM 4 ANÉIS, ESPESSURA DAS LATERAIS DE NO MÍNIMO 3,5 CM, COM TAMPA E FUNDO, COM MEDIDAS INTERNAS DE 20 CM X 20 CM .	UNIDADE	30	R\$ 79,00	20					10			
48	52	CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL. VENCIMENTO: 75% PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco de 20 kg	SACO COM 20KG	337	R\$ 42,38	32					105		200	
49	53	CAL VIVA (VIRGEM), MATERIAL ÓXIDO CÁLCIO, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PÓ DE COR BRANCA. Saco de 20 kg	SACO COM 20KG	1387	R\$ 34,56	230		7			700		400	50
50	54	CALCÁRIO AGRÍCOLA DOLOMÍTICO, ASPECTO FÍSICO PO, COR BRANCA, GRANULOMETRIA 98, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE CÁLCIO, DE MAGNÉSIO E MATERIAL INERTE, USO CORREÇÃO DO SOLO. Saco de 50 kg	SACOS DE 50KG	3541	R\$ 27,86	100	50	5			2570		466	350



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

51	55	CANECO DE FUNDO PRETO, PARA TESTE DE MASTITE CLÍNICA, TAMANHO MÉDIO, COM CABO/ALÇA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	UNIDADE	16	R\$ 58,53	4					10			2
52	56	CANIVETE DE ENXERTIA TIPO COPULAÇÃO OU OCULAÇÃO, COM LÂMINA EM AÇO JAPONÊS 440, COMPRIMENTO 16,7 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA 5,3 CM, PESO 60 G	UNIDADE	46	R\$ 51,32	7	2			10			25	2
53	57	CARRAPATICIDA QUE EXTERMINA TODAS AS FASES DOS CARRAPATOS E INIBE A OVIPOSIÇÃO, DIMINUINDO ASSIM A INFESTAÇÃO DE CARRAPATOS NA PASTAGEM. PRODUTO PARA APLICAÇÃO TÓPICA – POUR-ON. CARÊNCIA ZERO PARA O LEITE. INDICAÇÃO (ESPÉCIES):BOVINOS.COMPOSIÇÃO:FLUMETRINA = 1GRAMA, VEÍCULOQ.S.P. = 100 ML. REFERENCIA NOME COMERCIAL: BAYTICOL POUR-ON.VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. LITRO	FRASCO DE 1 LITRO	75	R\$ 100,05	25					50		0	
54	58	CARRETILOHA MANUAL (carretilha incrustadora de cera), CABO MADEIRA, FABRICADO EM AÇO, COM PONTEIRA DE LATÃO, PARA INCRUSTAR CERA NOS QUADROS, USADA PARA FIXAÇÃO DO ARAME DO QUADRO NA LÂMINA DE CERA.	UNIDADE	5	R\$ 69,97	3					2			
55	59	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA REFORÇADA, CHAPA AÇO DE 1,5MM NO MÍNIMO, PINTURA ANTICORROSIVA ELETROSTÁTICA, VARAL REFORÇADO EM TUBO DE AÇO 1,5MM, PNEU COM CÂMARA, CÂMARA DE 3,25 CM, CAPACIDADE, CAÇAMBA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES APROXIMADAS:610 X 620 X 1.600 MM, CAPACIDADE DE PESO 150KG.	UNIDADE	131	R\$ 299,07	45		8		4	29		25	20
56	60	CASQUINHA DE SOJA TIPO PELETIZADA. COMPOSIÇÃO: MATÉRIA SECA 88%, ENERGIA BRUTA 3.262 KCAL/KG, PROTEÍNA BRUTA 13,2%, FIBRA BRUTA 34,5%; CÁLCIO 0,5%; FÓSFORO 0,2%; MG 0,2%VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Saco de 25 kg	SACOS 25 KG	701	R\$ 31,92	700					1			
57	61	CATRACA ARAME, MATERIAL AÇO 1045, REVESTIMENTO BICROMATIZADO, PESO 0,645, CAPACIDADE TRACÃO 5.000, APLICAÇÃO ESTICAR ARAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOLHER DE 3,0 A 3,5 M DE CORDOALHA AÇO 1/4 POL,	UNIDADE	260	R\$ 12,73						260			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

58	62	CATRACA ARAME, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE TRAÇÃO 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLADOR TIPO CASTANHA	UNIDADE	320	R\$ 31,62	120					100		100	
59	63	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA, 383 X 196 MM COM CABO DE MADEIRA 180 CM. FORJADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA.	UNIDADE	19	R\$ 95,82	8	1	3			5			2
60	64	CAVADEIRA METÁLICA RETA, 225 X 75 MM, COM OLHO DE 35 MM, CABO DE MADEIRA COM 120 CM. FORJADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA.	UNIDADE	24	R\$ 35,26	8	1			2	11			2
61	65	CENTRAL DO LEITE OU COPO COLETOR PARA ORDENHADEIRA MECÂNICA, DE AÇO INOX COM TAMPA DE ACRÍLICO, TIPO ORBITAL, COM CAPACIDADE DE 450 CC.	UNIDADE	5	R\$ 258,40	5								
62	66	CERA ALVEOLADA, 100% CERA DE ABELHA, EMBALAGEM DE 1KG, EM PAPEL ATÓXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, MEDIDAS 40X41CM , COR ORIGINAL. APICULTURA. Caixa com 10kg	Caixa c 10kg	12	R\$ 73,67	3					4		2	3
63	67	CERA ALVEOLADA, 100% CERA DE ABELHA, EMBALAGEM DE 1KG, EM PAPEL ATOXICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, MEDIDAS: 20X42CM . COR ORIGINAL, APICULTURA	KG	31	R\$ 65,00	5				5	20		1	
64	68	CICLOHEXANODIONA, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ C ₆ H ₆ (=O) ₂ 5,5-DIMETIL-1,3-CICLOHEXANODIONA, FORMA FÍSICA PÓ CRISTALINO BRANCO A AMARELADO, PESO MOLECULAR 140,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 126-81-8. REFERENCIA COMERCIAL Aramo 200 . Galão 5 litros	GALÃO 5 LITROS	2	R\$ 284,98									2
65	69	COLAR ENFORCADOR PARA TREINAMENTO DE CÃES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, FEITO DE AÇO INOX, COM ELOS CURTOS, SOLDADOS, COM 3,5MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. PESO MÉDIO APROXIMADO: 300G	UNIDADE	15	R\$ 19,74	15								
66	70	COLEIRA PARA CÃO. PROTEÇÃO CONTRA FLEBÔTOMOS, MOSCAS E CONTROLE DOS CARRAPATOS E PULGAS. PRINCÍPIO ATIVO DELTAMETRINA. A COLEIRA DEVE MEDIR 48 CM. COMPOSIÇÃO: PARA UMA COLEIRA DE 19 G: DELTAMETRINA = 0,760 G, EXCIPIENTE Q.S.P = 19.000 G. PRODUTO SIMILAR: COLEIRA SCALIBOR. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Caixa com 1 coleira de 48 cm	CAIXA COM 1 COLEIRA DE 48CM	20	R\$ 76,73	20								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

67	71	COLEIRA PARA CÃO. PROTEÇÃO CONTRA FLEBÔTOMOS, MOSCAS E CONTROLE DOS CARRAPATOS E PULGAS. PRINCÍPIO ATIVO DELTAMETRINA. A COLEIRA DEVE MEDIR 65 CM. COMPOSIÇÃO: PARA UMA COLEIRA DE 25G: DELTAMETRINA = 1,000 G, EXCIPIENTE Q.S.P. = 25,000 G. PRODUTO SIMILAR: COLEIRA SCALIBOR VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. CAIXA COM 1 COLEIRA DE 65CM	CAIXA COM 1 COLEIRA DE 65CM	2	R\$ 76,53					2			
68	72	COLEIRAS DE NYLON PARA CÃES COM FIVELA PARA FECHAMENTO E ARGOLA PARA PRENDER A GUIA DE CONTENÇÃO EM METAL - FECHO DE NYLON COM ARGOLA EM ZAMAC - Coleira tipo colar - MEDIDAS: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36CM X 2CM X 0,3 CM (TAMANHO P) MARCAS DE REFERENCIA: K9 E TUFF COASTAL	UNIDADE	2	R\$ 42,91					2			
69	73	COLEIRAS DE NYLON PARA CÃES COM FIVELA PARA FECHAMENTO E ARGOLA PARA PRENDER A GUIA DE CONTENÇÃO EM METAL - FECHO EM NYLON COM ARGOLA EM ZAMAC - Coleira tipo colar - MEDIDAS: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50CM X 2CM X 0,5 CM (TAMANHO G) MARCAS DE REFERENCIA: K9 E TUFF COASTAL	UNIDADE	20	R\$ 46,24	20							
70	74	COLHEDOR DE FRUTAS, COM CABO MADEIRA 150 CM, - (A) LARGURA: 120MM, - (B) COMPRIMENTO: 230MM, (C) TAMANHO DO OLHO: 26,5MM, (D) COMPRIMENTO TOTAL: 1670MM	UNIDADE	10	R\$ 36,77							5	5
71	75	COLMEIA PADRAO LANGSTROTH , CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO, COM 01 NINHO COM 10 QUADROS (CAIXILHOS), 02 MELGUEIRAS COM 10 QUADROS (CAIXILHOS), ARAMADAS COM FIO DE INOX, 01 TAMPA COM COBERTURA DE ALUMINIO (FOTOLITO), NAO PINTADA, 01 FUNDO, CONFECCIONADA EM MADEIRA , ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.	UNIDADE	20	R\$ 205,00	5			5	10			
72	76	COLMÉIA PARA ABELHA SEM FERRÃO. MODELO HORIZONTAL COM TAMPA. 15 CM DE LARGURA INTERNA. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. SEM PINTURA	UNIDADE	35	R\$ 61,11	10				20			5
73	78	COPO PARA DESINFECTAR TETO (UBERE), MATERIAL POLIETILENO, PRÉ E PÓS DIPPING, APLICAÇÃO PROCESSO DE ORDENHA, TIPO SEM RETORNO, VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	UNIDADE	25	R\$ 29,53	10				10			5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

74	79	CORDA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TORCIDA (3 PERNAS), DIÂMETRO 6MM, PONTO RUPTURA APROXIMADAMENTE 362, COR BRANCA, APLICAÇÃO AMARRAÇÕES EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIFILAMENTO	METRO	850	R\$ 1,83	250					500		100	
75	80	CRAVO, MATERIAL AÇO, PARA FERRADURAS, COMPRIMENTO 45 MM, CAIXA COM 200 UNIDADES. REFERÊNCIA: COBRA E3. Caixa 200 unidades	CAIXA 200 UNIDADES	1	R\$ 100,15						1			
76	81	DESBASTADOR DE DENTES DE LEITÕES – 220V DE VOLTAGEM. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL: DREMEL	UNIDADE	26	R\$ 335,76	20					4		2	
77	82	DESINFETANTE BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: CLORETO DE BENZALCÔNIO = 15,00 G, VEÍCULO Q.S.P = 100,00 ML. FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO SIMILAR: HERBALVET T.A. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.	LITRO	60	R\$ 68,58	30					25		5	
78	83	DETERGENTE ALCALINO CLORADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE ORDENHA. GALÃO COM 5 LITROS. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Galão 5 litros	GALÃO	60	R\$ 130,71	30							10	20
79	84	ELETRIFICADOR CERCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE APRENDIZAGEM DE PERÍMETRO E DETECÇÃO DE, ALCANCE MÁXIMO 7.000, INTERVALO ENTRE PULSOS 1S PULSOS , TIPO BATERIA FLUTUANTE COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO, REGULAGEM CADÊNCIA.	UNIDADE	21	R\$ 374,87	8	2	1			6			4
80	85	ENXADA COM CABO, LÂMINA DE AÇO CARBONO 18CM, COM OLHO 38MM, CABO MADEIRA DE ORIGEM REFLORESTADA medindo de 120 CM a 130 cm DE COMPRIMENTO, PINTURA ELESTROSTÁTICA NA COR PRETA	UNIDADE	217	R\$ 33,38	36	10	7		30	82		40	12
81	86	ENXADÃO, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MADEIRA REFLORESTADA 150CM, 37MM DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ,COR PRETA	UNIDADE	87	R\$ 37,08	19	2	4		20	14		12	16
82	87	ESCOVA DE LIMPEZA DE CASCO, FABRICADO EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO. CERDAS DE NYLON E RASPADOR DE AÇO INOX TEMPERADO.	UNIDADE	11	R\$ 18,27	10					1			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

83	88	ESCOVA DE PLASTICO, TIPO RASTELO (RASQUEADEIRA), CERDAS BAIXAS, PARA CÃES DE PÊLO CURTO E MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 15CM, ALTURA 2CM, LARGURA 14CM. COM DUPLA FUNÇÃO: UM LADO RASTELO CORTANTE E O OUTRO ESCOVA COM 4 LINHAS DE DENTES.	UNIDADE	20	R\$ 30,48	20								
84	89	ESPAÇADOR (<i>distanciador</i>) DE CERCA (BALANÇIN) TIPO DUAS PONTAS, COMPRIMENTO DE 1,20 M, BITOLA DE 3,20 MM, CLASSE 13,5 KG	UNIDADE	24	R\$ 3,53	5	4				15			
85	90	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO COPOLÍMERO DE POLIÉSTER E SILICONE, CONCENTRAÇÃO 1.000, APLICAÇÃO FUNGICIDAS, HERBECIDAS E INSETICIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE, DISPERSÍVEL, CLASSE TOXICOLÓGICA II-REFERENCIA COMERCIAL Silwet L-77 AG . Frasco 1 litro.	FRASCO 1 LITRO	62	R\$ 26,84	7					45		5	5
86	91	ESTICADOR DE ARAME PARA QUADROS DE MELGUEIRA E NINHO LANGSTROTH, AÇO CARBONO ZINCADO, COM MANIVELA DO MESMO MATERIAL	UNIDADE	7	R\$ 35,08	2					5			
87	92	ESTICADORES PARA ARAME LISO COM 35 CM, SENDO 15CM DE ROSCA SEM FIM, COM PORCA E ROSCA DE 3/4 (<i>catraca de arame liso</i>)	UNIDADE	110	R\$ 7,10	110								
88	93	ESTICADOR DE ARAME LISO DE CERCAS (<i>máquina de aramar</i>) . BASTÃO 59 CM. CANO NÃO É MACIÇO, ESPESSURA DA CORRENTE 6 MM. COMPRIMENTO: 1 METRO.	UNIDADE	3	R\$ 168,46	2								1
89	94	FAÇÃO PARA CANA DE AÇÚCAR COM LÂMINA EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, 13", 300 MM.	UNIDADE	71	R\$ 50,93	21		2		15	21		12	
90	96	FERTILIZANTE UREIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NITROGÊNIO 45, APRESENTAÇÃO GRANULADO, COR BRANCA, PRAZO VALIDADE 36, APLICAÇÃO AGRICULTURA. Saco de 50 kg	SACO 50KG	1199	R\$ 127,98	140	4	70		10	495		320	160
91	97	FERTILIZANTE: ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (05.20.20). SACO DE 50 KG.	SACO DE 50KG	412	R\$ 130,33			60			194	8	150	
92	98	FILME PLÁSTICO, TIPO ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 10, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. Rolo com 60 metros	ROLO COM 60 METROS	21	R\$ 1.712,20		1	2		1	4		6	7
93	99	FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 3, ARREDONDADO, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, BOBINA COM 2KG , APROXIMADAMENTE 250M	ROLO 2KG	22	R\$ 140,43		2	1		1	7		10	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

94	100	FITA BIODEGRADÁVEL DE ENXERTIA, LARGURA 25 MM, ROLO 60 METROS , CAPACIDADE DE ESTICAR, AUTOADESIVA QUANDO ESTICADA	ROLO 60 METROS	52	R\$ 159,22	1	1	2		8	20		20	
95	101	FITA GOTEJADORA (mangueira de gotejamento ou tubo gotejador), MATERIAL POLIETILENO, GOTEJADORES A CADA 30CM, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, DIÂMETRO INTERNO 16.20MM, ESPESSURA DA PAREDE 150 MICRONS, VAZÃO 1.6L/H . ROLO COM MÍNIMO 2.000 METROS	ROLO	121	R\$ 719,85		1	100			7		12	1
96	102	FITILHO, PLÁSTICO, POLIPROPILENO, COR CINZA, PESO 1.000 gr , AMARRAÇÃO	ROLO COM 1KG	58	R\$ 10,79	2				1	50			5
97	103	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO FECHADA, COMPRIMENTO LÂMINA 270, COMPRIMENTO OLHO 100, OLHO 35, PESO 730	UNIDADE	104	R\$ 28,27	13	4	4			73		10	
98	104	FORCADO, MATERIAL AÇO SAE 1070, TIPO CURVO, COMPRIMENTO 210, LARGURA 180, QUANTIDADE DENTES 4	UNIDADE	52	R\$ 37,43	6					46			
99	105	FUMEGADOR PARA APICULTURA, EM AÇO, COMPLETO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	12	R\$ 146,43	3					5			4
100	106	GÁS COMPRIMIDO, NOME NITROGÊNIO LÍQUIDO , ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA N ₂ , CRIOPRESERVAÇÃO. Litro	LITRO	500	R\$ 11,49	200					100			200
101	107	GÁS, GÁS COMPRIMIDO, À BASE DE ETILENO 3% E NITROGÊNIO , CLIMATIZAÇÃO DE BANANA, M ³ . BOTIJÃO 6M³. BOTIJÃO EM COMODATO	METRO CÚBICO	60	R\$ 27,78	60								
102	108	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11, TIPO 'U'.	KG	50	R\$ 15,92	5	2	4			29			10
103	110	GUIA PARA CÃES , GUIA CONFECCIONADA COM TRÊS CAMADAS DE NYLON MACIO E SUPER RESISTENTE, COR PRETA, VERMELHA OU VERDE, MOSQUETÃO EM METAL CROMADO (ZAMAC) NA PONTA, RESISTENTE E COM BOM ACABAMENTO. TAMANHO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. TAMANHO M COM 25 MM LARGURA E COMPRIMENTO ENTRE 1200 MM À 1500 MM, TAMANHO P COM 10 MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1200MM A 1500MM E TAMANHO G COM 15 MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1500 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: K9 E TUFF COASTAL	UNIDADE	42	R\$ 62,26	40					2			



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

104	113	HERBICIDA GLIFOSATO 480 G/LITRO, SISTÊMICO, PARA APLICAÇÃO EM PÓS-EMERGÊNCIA, CONCENTRADO SOLÚVEL, NÃO SELETIVO, SAL DE ISOPROPILENO. (ROUNDUP - SIMILAR OU EQUIVALENTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 90 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	660	R\$ 11,08	250	5	5		150		50	200
105	114	HERBICIDA GLUFOSINATO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAL DE AMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 20% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 51276-47-2 . REFERENCIA COMERCIAL Finale . Litro	LITRO	13	R\$ 87,82					13			
106	115	HERBICIDA GRAMINICIDA SISTÊMICO. BUTIL (R)-2-(4-(5-TRIFLUOROMETIL-2-PIRIDILOXI)-FENOXI) PROPIONATO (FLUAZIFOP-P-BUTIL): 20% M/V 5-(2-CORO-4-(TRIFLUOROMETIL-FENOXI)-N-METIL SULFONIL-2-NITROBENZAMIDA (FOMESAFEN): 25% M/V INGREDIENTES INERTES E ADJUVANTES: 72,1% M/V. MICROEMULSÃO. Litro	LITRO	22	R\$ 132,34		1			1	10	10	
107	116	HERBICIDA SELETIVO A BASE DE MESOTRIONA 480 GR/LITRO DE AÇÃO SISTÊMICA, INDICADO PARA O CONTROLE PÓS EMERGENTE DAS PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DO MILHO, GRUPO QUÍMICO TRICETONA, FORMULAÇÃO TIPO SUSPENSÃO CONCENTRADA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO. REFERENCIA COMERCIAL Callisto	LITRO	34	R\$ 409,36	1					20	10	3
108	117	HERBICIDA SELETIVO CONDICIONAL DE AÇÃO SISTÊMICA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: SAL POTÁSSICO DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO POTÁSSICO) 620 G/L (62% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO = 500 G/L OUTROS INGREDIENTES 740 G/L (74% M/V) REFERENCIA COMERCIAL ZAPP ou Roundup . Litro	LITRO	452	R\$ 56,42			70			312	70	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

109	118	HERBICIDA SELETIVO PARA CULTURA DO MILHO. INGREDIENTE ATIVO: 6-CHLORO-N2- ETHYL-N4-ISOTROPYL-1,2,5-TRIAZINE-2,4-DIAMINE (ATRAZINA) 25%M/V (250G/L) 6 - CHLORO - N2, N4 - DIETHYL - 1,2,5 - TRIAZINE-2,4-DIAMINE LITRO. 20 19, 17 (SIMAZINA) 25 % M/V (250 G/L). INGREDIENTES INERTE 62% M/V (620G/L). COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 90 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PRIMATOP SC ou Simtrac 500. Galão 5 litros	LITRO	135	R\$ 26,72						75		60		
110	119	HERBICIDA, PÓS EMERGÊNCIA, COMPOSIÇÃO TEMBOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 42 P/V, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO COMERCIAL, FRASCO DE 1 LITRO. REFERENCIA COMERCIAL Soberan ou Tembotrione ou Accent	LITRO	29	R\$ 700,00					1	15		10	3	
111	120	HERBICIDA, CLORIMUROM-ETÍLICO , CONCENTRAÇÃO 25 P/P, FORMA FÍSICA GRANULADO DISPERSÍVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 90982-32-4. REFERENCIA COMERCIAL Clorimuron Nortox ou Classic	KG	2	R\$ 31,60						2				
112	121	HERBICIDA, NÃO SELETIVO, DE AÇÃO NÃO SISTÊMICA, DO GRUPO QUÍMICO BIPYRIDÍLIO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: 1,1'-DIMETHYL-4,4'-BIPYRIDINIUM (PARAQUATE) 20% M/V (200 G/L) INGREDIENTES INERTES: 87,6% M/V (876 G/L). FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL.REFERENCIA NOME COMERCIAL: GRAMOXONE 200 (SYNGENTA) . VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Litro	LITRO	200	R\$ 24,88	20						115		60	5
113	122	HORMÔNIO DE ENRAIZAMENTO. AIB (ÁCIDO INDOL BUTÍRICO). EMBALAGEM: FRASCO DE 5G.	GRAMA	215	R\$ 5,69	125						50		40	
114	123	INSETICIDA DE CONTATO E INGESTÃO, COMPOSIÇÃO DELTAMETRINA, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, CONCENTRAÇÃO 2,5 P/V, MARCA DE REFERÊNCIA: DECIS 25 EC. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Frasco 1 litro	FRASCO 1 LITRO	32	R\$ 108,86	5					1	11		15	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

115	124	INSETICIDA E ACARICIDA DE CONTATO, ADJUVANTE, DO GRUPO QUÍMICO HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS, CICLO PARAFÍNICOS E AROMÁTICOS SATURADOS E INSATURADOS PROVENIENTES DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO (ÓLEO MINERAL) 756 G/L (75,6% M/V) OUTROS INGREDIENTES 97 G/L (9,7% M/V). REFERENCIA COMERCIAL: Assist . Litro	LITRO	172	R\$ 25,40	15					17		110	30
116	128	INSETICIDA ORGÂNICO, COMPOSIÇÃO: AZADIRACTINA (ÓLEO DE NEEN) 0,12%, VEÍCULO 99,88%. COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 90 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. Litro	FRASCO 1 LITRO	37	R\$ 64,80	7		3		4	15		1	7
117	129	INSETICIDA, COMPOSIÇÃO DELTAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 25G/LITRO, EMBALAGEM DE 1LT, APRESENTAÇÃO EMULSÃO AQUOSA. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	FRASCO 1 LITRO	30	R\$ 154,22	20					10			
118	130	INSUFLADOR, MATERIAL BORRACHA, USO TETEIRAS, PARA ORDENHADEIRA MECÂNICA. CONJUNTO COM 4 UNIDADES.	CONJUNTO COM 4 UNIDADES	5	R\$ 134,44	5								
119	131	KIT ARREIOS PARA CÃO-GUIA (COMPÕE CONJUNTO DE: 01 UNID. DE PEITORAL + 03 UNID. DE ALÇAS METÁLICAS LATERAIS + 01 COLEIRA E 01 GUIA DE COURO OU NYLON DUPLO REFORÇADO). Kit	UNIDADE	10	R\$ 140,60	10								
120	132	LIMA MANUAL, TIPO GROSA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 250	UNIDADE	33	R\$ 18,00	14	2				17			
121	133	LONA PARA SILAGEM, BRANCA FRENTE E PRETA NO VERSO, COM TRATAMENTO ANTI ULTRA VIOLETA, ESPESSURA DE 200 MICRAS, 8 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO DE 50 METROS	33	R\$ 690,10	7	2	6			12		2	4
122	134	MADEIRA TRATADA, POSTES DE EUCALIPTO COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE , DIÂMETRO MÍNIMO NA PONTA MAIS FINA 25CM, COMPRIMENTO 4M.	UNIDADE	550	R\$ 162,67	350	20			10	70		100	
123	135	MADEIRA TRATADA, VARAS DE EUCALIPTO COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE , DIÂMETRO MÍNIMO NA PONTA MAIS FINA 12CM, COMPRIMENTO 5M	UNIDADE	450	R\$ 87,35	350							100	





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

124	136	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 220, DIÂMETRO MÍNIMO 150, DIÂMETRO MÁXIMO 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADE	620	R\$ 116,19	130	50				210		30	200
125	137	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO MÍNIMO 130, DIÂMETRO MÁXIMO 160, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADE	200	R\$ 128,32	200								
126	138	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO MÍNIMO 60, DIÂMETRO MÁXIMO 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADE	310	R\$ 96,57	110	100							100
127	139	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 500, DIÂMETRO MÍNIMO 210, DIÂMETRO MÁXIMO 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADE	100	R\$ 271,67	100								
128	140	PÁ DE BICO, METÁLICA, CABO DE MADEIRA DE 120 CM. PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM	UNIDADE	67	R\$ 30,90	8				4	30		10	15
129	141	PÁ ESTREITA PARA JARDIM: CABO CURTO, MATERIAL METAL RESISTENTE, COM CABO PLÁSTICO E EMPUNHADURA , CABO COM FURO TIPO OLHO NA PONTA (PARA PENDURAR A FERRAMENTA), PESO 0,14 KG, LARGURA DA PÁ: 56 MM; COMPRIMENTO TOTAL COM CABO: 285 MM.	UNIDADE	84	R\$ 17,60	19	2	8		40				15
130	142	PÁ QUADRADA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA. CABO COM APROXIMADAMENTE DE 71 CM. COM EMPUNHADURA PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 953 MM, LARGURA 250 MM, ALTURA 165 MM, PESO DE 1,73 KG.	UNIDADE	81	R\$ 28,55	10	1	6			43		2	19
131	143	PÁ, CURVA QUADRADA, LÂMINA DE AÇO DE 2 MM, COM 30 CM: COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM 120 CM DE COMPRIMENTO. JARDINAGEM	UNIDADE	116	R\$ 38,90	23		11		10	68			4
132	144	PENEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, TELA DE NYLON REMOVÍVEL, COAR O LEITE, LARGURA 31CM.	UNIDADE	4	R\$ 11,54									4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

133	145	PINTOS DE UM DIA, DE LINHAGEM PARA CORTE- COBB, COM PESO MÍNIMO DE 40 GRAMAS E MAXIMO DE 47 GRAMAS, LOTE MISTO , DEVIDAMENTE VACINADOS NO INCUBATÓRIO CONTRA MAREK, BOUBA AVIÁRIA, IBV E IBV, COM ANTIBIÓTICO. OS MESMOS DEVEM SER SADIOS SEM QUALQUER SINAL CLÍNICO DE DOENÇAS, DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXAS HIGIENIZADAS E DESINFETADAS, PORTANDO NO MÁXIMO 100 CABEÇAS CADA CAIXA. DEVERÃO SER ENTREGUES NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ, COM GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA), DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ATESTADO SANITÁRIO DAS AVES EMITIDO NA ORIGEM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS REFERENTE A ESPÉCIE E ASSINADO POR MÉDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CADASTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS ENTREGAS SERÃO PARCELADAS EM LOTES DE 1.000 ANIMAIS E AS DATAS SERÃO COMBINADAS COM O RESPONSÁVEL DA UNIDADE.	UNIDADE	9200	R\$ 4,85	8000	200						1000	
134	146	PLACA IDENTIFICAÇÃO, EM METAL INOX, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, BORDAS ARREDONDADAS, COM ARGOLA PARA CHAVEIRO, VOLTA SIMPLES, EM NIQUEL, DIÂMETRO 30MM, ESPESSURA 2MM, COM GRAVAÇÃO DOS DADOS DO CÃO, GRAVAÇÃO NOS DOIS LADOS DA PLACA.	UNIDADE	30	R\$ 29,65	30								
135	147	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS , COM HASTE, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS EM VASOS, CANTEIROS, FLOREIRAS, POMARES. QUE POSSAM SER INSCRITAS COM LÁPIS PRETO COMUM E CANETAS MARCADORAS. TAMANHO 30 CM	UNIDADE	6150	R\$ 0,84	330	20	200			100		5100	400
136	148	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ARREIO DE CÃES-GUIA. MEDIDA: 09 CM x 07 CM (LARGURA X ALTURA), 03MM DE ESPESSURA, MATERIAL: PVC/ACRILICO SÓLIDO - COR BRANCO - CONTENDO LOGOMARCA DO INSTITUTO FEDERAL (NOME DO INSTITUTO, CÃES-GUIA E FUNCIONALIDADE) EM SERIGRAFIA	UNIDADE	20	R\$ 29,39	20								
137	149	PÓLEN, PÓLEN AGRÍCOLA, ORIGEM BRASIL, PACOTE 1KG.	PACOTE 1 KG	18	R\$ 113,59	3					10			5
138	150	PULSADOR PNEUMÁTICO ALTERNADO PARA ORDENHADEIRA MECÂNICA.	UNIDADE	5	R\$ 424,03	3		2						



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

139	151	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, MATERIAL TANQUE POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE 20, PESO BRUTO MÁXIMO 31,50, APLICAÇÃO PULVERIZAÇÃO DE GASES E LÍQUIDOS	UNIDADE	26	R\$ 145,11	13		1			2		9	1
140	152	PULVERIZADOR DE PRESSÃO PRÉVIA PARA A DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS. PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1,5, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO LONGO/DOSADOR REGULÁVEL/BOMBA PRESSÃO/	UNIDADE	32	R\$ 30,90	25							7	
141	153	Ração animal balanceada para aves na fase pré-inicial. Forma física: farelado. Com promotor de crescimento, coccidiostático, antioxidante e adsorvente de micotoxinas. Obrigatoriamente deve conter os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.) 130 g/kg, Proteína Bruta (mín.) 220 g/kg, Extrato Etéreo (mín.), 30 g/kg, Fibra Bruta (máx.) 50 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 90 g/kg, Cálcio (máx.) 18 g/kg, Fósforo (mín.) 6.000 mg/kg, Lisina (mín.) 10.000 mg/kg, Metionina (mín.) 5.000 mg/kg. A empresa deverá apresentar o seu registro no Ministério da Agricultura (MAPA). VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco 25 kg	SACO 25 KG	170	R\$ 73,46	100	5							65
142	154	RAÇÃO ANIMAL, AVES POSTURA, FARELADA, 2800 KCAL EM/KG, PB 17%, LISINA 0,78%, METIONINA 0,40 %, METIONINA + CISTINA 0,68 %, TRIPTOFANO 0,57 %, VALINA 0,78%, ARGININA 1,0%, FÓSFORO DISPONÍVEL 0,38%, CÁLCIO 4%, ÁCIDO LINOLÉICO 1,3 %, MILHO, FARELO DE SOJA, FARELO DE ARROZ, FARINHA DE CARNE, NÚCLEO, SACO DE 25 KG. RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA E DE TRIGO, FARINHA DE CARNE, DE PE, APLICAÇÃO AVES EM FASE DE POSTURA INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 32,0, CÁLCIO MÁXIMA 4,0, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÓLEO. Saco 25 kg	SACO 25 KG	1525	R\$ 50,35	900	5							620
143	155	RAÇÃO ANIMAL, AVESTRUZ MANUTENÇÃO, PELETIZADA, PB 12%, 2400 EM KCAL/KG, CA 1,6%, FÓSFORO 1,2%, FIBRA 12%, GORDURA 6%, MILHO, FARELO DE SOJA, FARELO DE ARROZ, FARELO DE TRIGO, NÚCLEO, SACO DE 25 KG.	SACO 25 KG	80	R\$ 57,16	80								



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

144	156	RAÇÃO ANIMAL, COELHO REPRODUÇÃO, PELETIZADA, PB 18%, 3300 EM KCAL/KG, MILHO, FARELO DE SOJA, FARELO DE ARROZ, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO, NÚCLEO, SACO DE 25 KG. RAÇÃO COELHO, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 1,50, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 5,20, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,80, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 12, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 9, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA 18, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 11, APRESENTAÇÃO ENSACADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. Saco 25 kg	SACO 25 KG	645	R\$ 69,49	350							150	145
145	157	RAÇÃO ANIMAL, EQUINO, PELETIZADA, PB 12%, UMIDADE (MÁX) 130G/KG, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 30G/KG, CÁLCIO (MÍN) 12G/KG, CÁLCIO (MÁX) 13G/KG, FÓSFORO (MÍN) 6.000MG/KG, FIBRA BRUTA (MÁX), 120G/KG MATERIA MINERAL (MÁX) 90G/KG, ENERGIA DIGESTÍVEL 2.800KCAL/KG, SACO DE 25 KG.	SACO 25 KG	169	R\$ 50,10	20		29			100		20	
146	158	RAÇÃO ANIMAL, FRANGO CORTE CRESCIMENTO, TRITURADA, 3100 EM, PB 19%, CÁLCIO 0,9%, FÓSFORO 0,58%, LISINA 1,0 %, METIONINA + CISTINA 0,8%, ANTIOXIDANTE, COCCIDIOSTÁTICO, PROMOTOR DE CRESCIMENTO, MILHO FARELO DE SOJA, FARELO DE ARROZ, FARINHA DE CARNE, NÚCLEO, SACO DE 25 KG.	SACO 25 KG	5	R\$ 50,24		5							
147	159	RAÇÃO ANIMAL, FRANGO CORTE INICIAL, FARELADA, 3000 KCAL EM/KG, PB 21%, CÁLCIO 1,1%, FÓSFORO 0,6%, LISINA 1,0 %, METIONINA + CISTINA 0,8%, ANTIOXIDANTE, COCCIDIOSTÁTICO, PROMOTOR DE CRESCIMENTO, MILHO, FARELO DE SOJA, FARELO DE ARROZ, FARINHA DE CARNE, NÚCLEO 14,70 KG, SACO 25 KG.	SACO 25 KG	5	R\$ 73,21		5							
148	160	RAÇÃO ANIMAL, FRANGO CORTE RETIRADA, TRITURADA, 3200 EM, PB 18%, CÁLCIO 0,8%, FÓSFORO 0,60%, LISINA 0,9 %, METIONIA + CISTINA 0,7%, ANTIOXIDANTE, AUSÊNCIA DE COCCIDIOSTÁTICO, AUSÊNCIA DE PROMOTOR DE CRESCIMENTO, MILHO, FARELO DE SOJA, FARELO DE ARROZ, FARINHA DE CARNE, NÚCLEO, SACO DE 25 KG.	SACO 25 KG	5	R\$ 63,69		5							



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

149	161	<p>Ração para adulto "super premium" de 16 meses a 5 anos de idade, tendo como composição básica: Quirera de arroz, milho integral moído*, farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, gordura suína, glúten de milho*, polpa de beterraba, óleo de peixe refinado, óleo de soja refinado*, levedura seca de cervejaria, gordura de frango, zeolita, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, extrato de Marigold, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, fosfato monocálcico, fosfato monossódico, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, selenito de sódio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, fígado de frango, taurina, antioxidante (BHA). *milho integral moído e glúten de milho geneticamente modificados por <i>Bacillus thuringiensis</i> e <i>Streptomyces viridochromogenes</i>; óleo de soja refinado produzido a partir de soja geneticamente modificada por <i>Agrobacterium</i> sp. Níveis de garantia: Proteína bruta (mín.) (240,0 g/kg); Extrato etéreo (mín.) (150,0 g/kg); Matéria mineral (máx.) (69,0g/kg); Matéria fibrosa (máx.) (25,0 g/kg); Umidade (máx.) (95,0 g/kg); Fósforo (mín.) (5800,0 mg/kg); Vitamina A (12900,0 UI); Vitamina C (200,0 mg); Vitamina E (500,0 UI); Taurina (mín.) (1530,0 mg/kg); EPA/DHA (4100,0 mg/kg); Energia Metabolizável (4014,0 kcal/kg); Cobre (mín.) (15,0 mg); Ferro (mín.) (203,0 mg); Manganês (mín.) (63,0 mg); Zinco (mín.) (218,0 mg); Selênio (mín.) (0,15 mg); Cálcio (mín.) (8000,0 mg/kg); Cálcio (máx.) (12,0 g/kg); Sódio (mín.) (3200,0 mg/kg); Cloro (mín.) (6600,0 mg/kg); Potássio (mín.) (4800,0 mg/kg); Magnésio (mín.) (600,0 mg/kg); Iodo (mín.) (3,0 mg/kg); Vitamina D3 (mín.) (1100,0 UI/kg); Vitamina B1 (mín.) (4,8 mg/kg); Vitamina B2 (mín.) (4,4 mg/kg); Ácido pantotênico (mín.) (29,0 mg/kg); Vitamina B6 (mín.) (9,4 mg/kg); Vitamina B12 (mín.) (80 µg/kg); PP (mín.) (17,2 mg/kg); Biotina (mín.) (1,24 mg/kg); Colina (mín.) (895 mg/kg); Ácido fólico (mín.) (0,9 mg/kg); Taurina (mín.) (1530,0 mg/kg). Saco de 20 kg</p>	SC COM 20KG	133	R\$ 254,51	120	5				8			
-----	-----	--	----------------	-----	---------------	-----	---	--	--	--	---	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

150	162	RAÇÃO PARA BEZERROS, TIPO PELETIZADA, A RAÇÃO DEVE CONTER NO MÍNIMO: 18% PROTEÍNA BRUTA; 3,0% EXTRATO ETÉREO; FÓSFORO 0,6% E QUANTIDADE MÁXIMAS DE MATÉRIA FIBROSA DE 10%; MATÉRIA MINERAL DE 10%; CÁLCIO 1,5%; NDT 70%, VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA RAÇÃO BOVINA, INGREDIENTES CÁLCIO, EXTRATO ETÉREO, FÓSFORO, MATÉRIA FIBROSA,, APLICAÇÃO BOVINO FASE INICIAL - BEZERRO, DOSAGEM COMPONENTES CÁLCIO - MÁXIMO 1,5, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 3 . Sacos de 25 kg	SACOS 25 KG	370	R\$ 51,97	300								30	40
-----	-----	---	-------------	-----	--------------	-----	--	--	--	--	--	--	--	----	----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

152	164	RAÇÃO PARA OVINOS – TODAS AS CATEGORIAS, TIPO PELETIZADA, BHT (MÍNIMO) 100,00 MG/KG; CÁLCIO (MÍN) 10,00G /KG; CALCIO (MAX) 15,00 G/KG; COBALTO (MÍNIMO) 0,50 MG/KG; COBRE (MÍNIMO) 6,00 MG/KG; ENXOFRE (MÍNIMO) 700,00 MG/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 40,00 G/KG; FDA (MÁXIMO) 160,00 G/KG; FERRO (MÍNIMO) 42,00 MG/KG; ÍNDICE DE IODO (MÍNIMO) 1,25 MG/KG; MAGNÉSIO (MÍNIMO) 1.000,00 MG/KG; MANGANÊS (MÍNIMO) 40,00 MG/KG; MATERIA FIBROSA (MÁXIMO) 120,00 G/KG; MATERIA MINERAL (MÁXIMO) 120,00 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 200,00 G/KG; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,50 MG/KG; SÓDIO (MÍNIMO) 1.400,00 MG/KG; UMIDADE (MÁXIMO) 130,00 G/KG; VITAMINA A (MÍNIMO) 4.000,00 UI/KG; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 1.000,00 UI/KG; VITAMINA E (MÍNIMO) 20,00 UI/KG; ZINCO (MÍNIMO) 60,00 MG/KG;VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Sacos de 25 kg	SACOS 25 KG	2000	R\$ 50,66	250					1000			750
153	165	RAÇÃO PARA PEIXE. RAÇÃO EXTRUSADA E POSTERIORMENTE MOÍDA, FINA (PÓ), PARA PÓS-LARVAS E ALEVINOS DE PEIXES (INICIAL). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.): 13%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 55%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 10%; FIBRA (MÁX.): 5%; CINZAS (MÁX.): 14%; CÁLCIO (MÁX.): 2%; FÓSFORO (MÍN.): 0,6%. SACOS DE 25KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA . Saco de 25 kg	SACO 25 KG	146	R\$ 80,50					50	80			16
154	166	RAÇÃO PARA PEIXE. RAÇÃO EXTRUSADA FLUTUANTE; GRÂNULOS DE 2 A 4 MM; PARA CRESCIMENTO DE PEIXES. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.): 13%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 36%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 4%; FIBRA (MÁX.): 7%; CINZAS (MÁX.): 14%; CÁLCIO (MÁX.): 2,5%; FÓSFORO (MÍN.): 0,6%. MINERAIS (ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO): MAGNÉSIO: 0,4MG; MANGANÊS: 50 MG; COBRE: 10MG; FERRO: 75MG; ZINCO: 100 MG; IODO: 1MG; SELÊNIO: 0,15MG. SACOS DE 25KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco de 25 kg	SACO 25 KG	456	R\$ 90,53					70	120		250	16





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

155	167	RAÇÃO PARA PEIXE. RAÇÃO EXTRUSADA FLUTUANTE; GRÂNULOS DE 6 A 8 MM; PARA CRESCIMENTO DE PEIXES. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.): 13%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 28%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 3%; FIBRA (MÁX.): 8%; CINZAS (MÁX.): 12%; CÁLCIO (MÁX.): 2,5%; FÓSFORO (MÍN.): 0,6%. MINERAIS (ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO): MAGNÉSIO: 0,4MG; MANGANÊS: 50 MG; COBRE: 10MG; FERRO: 75MG; ZINCO: 100 MG; IODO: 1MG; SELÊNIO: 0,15MG. . SACOS DE 25 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA-MIN.28, APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES 6 A 8 MM. Saco com 25 kg	SACO 25 KG	400	R\$ 66,71					200	200			
156	168	RAÇÃO PARA VACAS EM LACTAÇÃO, TIPO PELETIZADA, A RAÇÃO DEVE CONTER NO MÍNIMO: 22% PROTEÍNA BRUTA; ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3280 KCAL/KG E NDT ESTIMADO 75%; FÓSFORO 0,7% MATÉRIA FIBROSA DE 6%; CÁLCIO 1,5%, UMIDADE MÁXIMA DE 13%,VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Saco com 25 kg	SACOS 25 KG	2000	R\$ 62,55	800		1200						
157	169	RAÇÃO PARA VACAS SECA PRÉ PARTO. TIPO PELETIZADA. A RAÇÃO DEVE CONTER NO MÍNIMO: 16% PROTEÍNA BRUTA E 70% NDT, A RAÇÃO DEVE SER ANIÔNICA, DESTINADA O PERÍODO DE 21 DIAS ANTES DO PARTO.VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco com 25 kg	SACO DE 25 KG	1080	R\$ 56,41	200		880						



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

158	170	RAÇÃO PATOS CRESCIMENTO. TIPO PELETIZADA. A RAÇÃO DEVERA TER OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 130; PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 185 G; EXTRATO ETÉREO (MIN) 29 G; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35 G; MATÉRIA MINERAL (MAX.) 81G; CÁLCIO (MAX) 11 G; CÁLCIO (MIM) 9 G; FÓSFORO (MIN) 5000 MG; FLÚOR (MAX)50 MG; SÓDIO (MIN) 1850 MG; COBALTO (MIN) 1 MG; COBRE (MIN) 14 MG; IODO (MIN) 2 MG; MANGANÊS (MIN) 72 MG; SELÊNIO (MIN) 0,25MG; ZINCO (MIN) 72 MG; FERRO (MIN) 50MG; LISINA (MIN) 13 G; METIOTINA (MIN) 1,600 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 12 MG; ÁCIDO FÓLICO (MIN) 2 MG; COLINA (MIN) 340 MG; BIOTINA (MIN) 0,15 MG; VITAMINA B1 (MIN) 3 MG; VITAMINA B2(MIN) 10 MG; VITAMINA B3 (MIN) 45 MG; VITAMINA B6 (MIN) 3 MG; VITAMINA B12 (MIN) 15 MCG; VITAMINA K3 (MIN) 10 MG; VITAMINA A (MIN) 10.000 UI; VITAMINA D3 (MIN) 3.000UI; ETOXIQUIN (MIN) 250 MG; ENERGIA METABOLIZÁVEL (MIN) 2.918 KCAL. Saco com 25 kg	SACO DE 25 KG	50	R\$ 78,88	50								
159	171	RAÇÃO PATOS POSTURA. TIPO PELETIZADA. A RAÇÃO DEVERA TER OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 130; PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 188 G; EXTRATO ETÉREO (MIN) 20 G; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 40 G; MATÉRIA MINERAL (MAX.) 140G; CÁLCIO (MAX) 45G; CÁLCIO (MIM) 30G; FÓSFORO (MIN) 4000 MG; FLÚOR (MAX)50 MG; SÓDIO (MIN) 1450 MG; COBALTO (MIN) 1 MG; COBRE (MIN) 14 MG; IODO (MIN) 3 MG;MANGANÊS (MIN)94 MG; SELÊNIO (MIN)0,24MG; ZINCO (MIN) 94 MG; FERRO (MIN) 50MG; LISINA (MIN) 18G; METIOTINA (MIN) 3,693 MG; TREONINA (MIN)783 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 20MG; ÁCIDO FÓLICO (MIN)2,5MG; COLINA (MIN) 700MG; BIOTINA (MIN) 0,19 MG; VITAMINA B1 (MIN)5MG; VITAMINA B2(MIN) 16MG; VITAMINA B3 (MIN) 50 MG; VITAMINA B6 (MIN) 4MG; VITAMINA B12 (MIN) 25 MCG; VITAMINA K3 (MIN)5MG; VITAMINA A (MIN) 15.000 UI; VITAMINA D3 (MIN) 4.000UI; VITAMINA E (MIN) 100 UI; ETOXIQUIN (MIN) 250 MG; FIRASE (MIN) 300U; ENERGIA METABOLIZÁVEL (MIN) 2.700 KCAL. Saco com 25 kg	SACO DE 25 KG	1500	R\$ 74,50	1500								



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

160	172	RAÇÃO SUÍNO CRESCIMENTO, TIPO PELETIZADA, A RAÇÃO DEVERÁ TERNO MÍNIMO, PB 16%, EM 3280 ,MF 5%, CA 0,72%, P. 0,60%. LISINA 0,85%, METIONINA 0,27 %, METIONINA + CISTINA 0,56% TRE 0,60 %, TRIP 0,16 %, NA 0,15%. INGREDIENTES DA RAÇÃO: MILHO = 580,50 KG; FARELO DE SOJA = 210,00 KG; FARELO DE ARROZ = 150,00 KG; FARINHA DE CARNE = 50,00 KG; NÚCLEO = 9,50 KG; TOTAL = 1000,00 KG. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Saco com 25 kg	SACOS 25 KG	2756	R\$ 57,87	1500	1056						200
161	173	RAÇÃO SUÍNO INICIAL. TIPO TRITURADA. A RAÇÃO DEVERÁ TER NO MÍNIMO, PB 18%, EM 3300, MF 4%, CA 0,85%, P. 0,70%. LISINA 1,15%, MET. 0,35%, MET. + CIST. 0,70%, TRE 0,74%, TRIP. 0,21%, NA 0,15%. INGREDIENTES DA RAÇÃO: MILHO = 650,00 KG; FARELO DE SOJA = 300,00 KG; NÚCLEO = 50,00 KG; TOTAL = 1000,00 KG. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco com 25 kg	SACO DE 25 KG	457	R\$ 59,22	120	257						80
162	174	RAÇÃO SUÍNO LACTAÇÃO. TIPO FARELADA. A RAÇÃO DEVERÁ TER NO MÍNIMO, PB 18%, EM 3300, MF 6%, CA 1,20%, P. 0,85%. LISINA 1,00%, MET. 0,34%, MET. + CIST. 0,70%, TRE 0,65%, TRIP. 0,20%, NA 0,20%. INGREDIENTES DA RAÇÃO: MILHO = 578,00 KG; FARELO DE SOJA = 118,00 KG; FARELO DE TRIGO = 270,00 KG; SAL REFINADO = 5,00 KG; CALCÁRIO CALCÍTICO = 13,00 KG; FOSFATO BICALCICO = 12,00; NÚCLEO = 4,00 KG; TOTAL = 1000,00 KG. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Saco com 25 kg	SACO DE 25 KG	736	R\$ 67,48	150	436						150
163	175	RAÇÃO SUÍNO PRÉ-INICIAL. TIPO TRITURADA. A RAÇÃO DEVERÁ TER NO MÍNIMO, PB 19%, EM 3400, MF 4%, CA 0,90%, P. 0,75%. LISINA 1,40%, MET. 0,42%, MET. + CIST. 0,84%, TRE 0,84%, TRIP. 0,25%, NA 0,15%. INGREDIENTES DA RAÇÃO: MILHO = 650,00 KG; FARELO DE SOJA = 300,00 KG; NÚCLEO = 50,00 KG; TOTAL = 1000,00 KG. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco com 25 kg	SACO DE 25 KG	224	R\$ 74,93	100	59						65



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

164	176	RAÇÃO SUÍNO REPRODUÇÃO. TIPO PELETIZADA. A RAÇÃO DEVERÁ TER NO MÍNIMO, PB 14%,EM 3200, MF 6%, CA 0,75%, P. 0,60%.LISINA 0,60%, MET. 0,18%, MET. + CIST. 0,39%, TRE 0,40%, TRIP. 0,13%, NA 0,15%. INGREDIENTES DA RAÇÃO: MILHO = 490,50 KG; FARELO DE SOJA = 115,00 KG; FARELO DE ARROZ = 150,00 KG; FARINHA DE TRIGO = 210,00 KG; NÚCLEO = 34,50 KG; TOTAL = 1000,00 KG.VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Saco com 25 kg	SACO DE 25 KG	2849	R\$ 64,58	1700	649						500
165	177	RAÇÃO SUÍNO TERMINAÇÃO, TIPO PELETIZADA, A RAÇÃO DEVERÁ TER NO MÍNIMO, PB 14%,EM 3250, MF 5%, CA 0,50%, P. 0,40%.LISINA 0,72%, MET. 0,20%, MET. + CIST. 0,44%, TRE 0,46%, TRIP. 0,3%, NA 0,15%. INGREDIENTES DA RAÇÃO: MILHO = 590,00 KG; FARELO DE SOJA = 150,00 KG; FARELO DE ARROZ = 200,00 KG; FARINHA DE CARNE = 50,00 KG; NÚCLEO = 10,00 KG; TOTAL = 1000,00 KG.VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Saco com 25 kg	SACOS 25 KG	4760	R\$ 76,32	1500	1760						1500
166	178	RASPADEIRA METALICA PARA EQUINOS, COM ALÇA, E ACABAMENTO ZINCADO	UNIDADE	1	R\$ 14,67					1			
167	179	RATICIDA GRANULADO CUJA COMPOSIÇÃO QUÍMICA SEJA DE 0,005% DE BRODIFACOU E 99,995% DE INGREDIENTES INERTES, CADA 100G CONTÉM 3-(3-(4-BROMO (1,1' -BIFENIL)-4IL)-1,2,3,4-TETRAHIDRO-1-NAFTALENIL)-4-HIDROXI- 2H -1-BENZORIPAN-2-ONE. EMBALAGENS COM 40 UNIDADES DE 25 GR CADA.	UNIDADE	69	R\$ 51,23	10	10			18		31	
168	180	REGADOR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 07 LITROS, ACOMPANHA BICO TIPO DUCHA (CRIVO) FINO.	UNIDADE	95	R\$ 48,00	54	4	12		20		5	
169	182	RÉGUA/PLACA CMT COM CABO (RAQUETE) – PARA TESTE DE MASTITE SUBCLÍNICA. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	UNIDADE	7	R\$ 30,86	4				1			2
170	183	REGULADOR CRESCIMENTO PLANTA, TIPO BIORREGULADOR, COMPOSIÇÃO GIBERELINA 50MG/L, CITOCININA 90MG/L, AUXINA 50MG/L, ASPECTO FÍSICO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LITRO	10	R\$ 206,98					3		6	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

171	184	ROÇADEIRA LATERAL MOTOR 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2800, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 12500. CILINDRADA (CM³) 35.2, CINTO DUPLO DE SUPORTE, COM CARETEL DE CORTE TRIMCUT 41-2 (FIO DE NYLON), MEDIDOR DE MISTURA PARA COMBUSTIVEL, PESO 7.7 KG (SEM FERRAMENTA DE CORTE), CABO PARA DUAS MÃOS AJUSTAVEL ATRAVÉS DE UM PARAFUSO, CONJUNTO DE CHAVES, COM SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, COM TESTE DE FUNCIONAMENTO NO LOCAL A SER INDICADO PELA COORDENAÇÃO GERAL DE PRODUÇÃO.	UNIDADE	26	R\$ 2.299,03	2	1	2			8		11	2
172	185	SACHO, MATERIAL AÇO CARBONO, COR LARANJA, QUANTIDADE PONTAS 2, COMPRIMENTO CABO 43CM, OLHO DE 29MM. UNIDADE	UNIDADE	68	R\$ 25,80	36	2			15	5			10
173	186	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FURO, ALTURA 12, LARGURA 12, ESPESSURA 0,5. Embalagem 100 unidades.	CENTO	14200	R\$ 7,44	10000	200	4000						
174	187	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FURO, ALTURA 15, LARGURA 20, ESPESSURA 0,5. Embalagem 100 unidades	CENTO	21200	R\$ 13,37	17000	200	4000						
175	188	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FURO, ALTURA 8, LARGURA 12, ESPESSURA 0,5. Embalagem 100 unidades	CENTO	14230	R\$ 6,77	10.000	200	4000			30			
176	189	SEMENTE ALFACE VARIEDADE CINDERELA. 200 GR. Lata	LATA	8	R\$ 208,38		1	1			3		3	
177	190	SEMENTE CRAVINA ANÃ SINGELA SORTIDA DA ÍNDIA. Grama	GRAMA	302	R\$ 11,66		1	1						300
178	191	SEMENTE DE ABOBRINHA CASERTA, VAR. HIB. CATHARINA. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABOBRINHA CASERTA. Embalagem 100 gramas.	EMBALAGEM 100 GRAMAS	14	R\$ 33,83	4	1	1			1		5	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

179	192	SEMENTE DE ALFACE AMERICANA VAR. GRANDE LAGOS. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, ESPÉCIE ALFACE AMERICANA. Embalagem 50 gramas	EMBALAGEM COM 50 GR	14	R\$ 43,98	2			3	2		3	4
180	193	SEMENTE DE ALFACE CRESPA, VAR. GRAND RAPIDS. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Embalagem 50 gr	EMBALAGEM COM 50 GR	18	R\$ 39,68	4	2			4		4	4
181	194	SEMENTE DE AMOR-PERFEITO GIGANTE SUIÇO CRESPO SORTIDO. Embalagem de 10 gr	EMBALAGEM COM 10 GR	472	R\$ 165,89	120	50	2					300
182	195	SEMENTE DE BETERRABA, VAR. EARLY WONDER. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. SEMENTE, TIPO QUENOPODIÁCEA, ESPÉCIE BETERRABA EARLY WONDER. Embalagem 400 gr	EMBALAGEM 400 GR	11	R\$ 105,00	3	1	1			2		3
183	196	SEMENTE DE CEBOLINHA EVERGREEN NEBUKA. LATA DE 50 G	LATA	12	R\$ 63,20	2	2	1		1	2		3
184	197	SEMENTE DE CHICORIA PELETIZADA. 1000 GR Lata	LATA	7	R\$ 44,48						2		2
185	198	SEMENTE DE COUVE BROCOLI CALABRÊS DE CABEÇA. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.. Lata 50 gr	LATA DE 50G	12	R\$ 30,73	2	2			2	1		3
186	199	SEMENTE DE COUVE BROCOLI, VAR. PIRACICABA PRECOCE. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Lata 50 gr	LATA DE 50G	10	R\$ 61,28		2	1			2		3
187	200	SEMENTE DE COUVE CHINESA, VAR. ATSUI. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. LATA DE 50 GRAMAS OU EMBALAGEM LONGA VIDA.	EMBALAGEM 50G	15	R\$ 315,17	2	2	1			1		5
188	201	SEMENTE DE COUVE FLOR, VAR. PIRACICABA PRECOCE. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Lata 50 gr	LATA DE 50G	11	R\$ 55,34		2	1			1		5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

189	202	SEMENTE DE ERVILHACA. SEMENTE PURA (% MÍNIMA) = 97%. GERMINAÇÃO (% MÍNIMA) - 70 %. Saco 10 kg	SACO 10 KG	75	R\$ 104,44	20	1	10		2	34		3	5
190	203	SEMENTE DE FEIJÃO PRETO IPR TUIUIÚ. Embalagem 40 kg	40 KG	3	R\$ 507,90	1	1						1	
191	204	SEMENTE DE FEIJÃO VAGEM MACARRÃO TREPADOR; PACOTE LONGA VIDA COM 100G. SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, ESPÉCIE VAGEM MACARRÃO FAVORITO.	PACOTE 100 GRAMAS	28	R\$ 13,58		2	1			5		10	10
192	205	SEMENTE DE GIRASSOL BONITO DE OUTONO SORTIDO. EMBALAGEM CONTENDO 50 GRAMAS. EMBALAGEM LACRADA. SEMENTE, TIPO GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGIÃO DE MINAS GERAIS, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 HÍBRIDO. Embalagem 50 gr	EMBALAGEM 50G	173	R\$ 99,73	140					21		10	2
193	206	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO AG8088 PRO2: HÍBRIDO PRECOCE DE MÉDIA TECNOLOGIA, PORTE DE PLANTA MÉDIA, INDICADO PARA GRÃOS E SILAGEM, ÉPOCA DE PLANTIO TARDE E SAFRINHA COM POPULAÇÃO DE 55 A 65 MIL PLANTAS/HA. OBS.: HÍBRIDO COM TECNOLOGIA PRO2 E RESISTÊNCIA AO GLIFOSATO. SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR AG 8088, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO	SACO	50	R\$ 674,33	4		15			10		6	15
194	207	SEMENTE DE PEPINO CAIPIRA, VAR.MAGNUM. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Lata de 100 G	LATA DE 100G	10	R\$ 68,92	2	1	1			2		2	2
195	208	SEMENTE DE PIMENTÃO AMARELO. Embalagem com 6 gramas	EMBALAGEM COM 6 GRAMAS	117	R\$ 3,50	2	10				100		5	
196	209	SEMENTE DE RABANETE, VAR. CRINSON GIGANTE. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Lata de 500 gr	LATA DE 500G	13	R\$ 111,37	4	1	1			1		4	2
197	210	SEMENTE DE REPOLHO FUYOTOYO. LATA DE 50 G. Com aprox 2000 sementes	LATA 50G	11	R\$ 32,63	2	1	1			2		3	2
198	211	SEMENTE DE SALVIA HIBRIDA PACOTE COM 3 GRAMAS	PACOTE 3G	23	R\$ 30,35	6	1	1			1		10	4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

199	212	SEMENTE DE SÁLVIA SPLENDENS ANÃ. <i>Grama</i>	GRAMA	420	R\$ 13,92	110	10							300
200	213	SEMENTE DE TAGETES PACOTE DE 25 GRAMAS.	PACOTE 25G	25	R\$ 35,85	10	1	1			1		10	2
201	214	SEMENTE DE TOMATE CEREJA HÍBRIDO CASCADE. <i>EMBALAGEM 4 GR.</i>	UNIDADE	18	R\$ 11,90	2	4				2		5	5
202	215	SEMENTE DE TOMATE CORAÇÃO DE BOI. <i>EMBALAGEM COM 10 GR</i>	UNIDADE	13	R\$ 39,27		4				2		5	2
203	216	SEMENTE DE ZINNIA GIGANTE DA CALIFÓRNIA AMARELA - <i>ENVELOPE COM 50 GRAMAS</i>	ENVELOPE COM 50G	6	R\$ 217,32	5		1						
204	217	SEMENTE SORGO QUALIMAX HÍBRIDO SIMPLES COM PODER GERMINATIVO ACIMA DE 80%, CICLO SEMI PRECOCE, SISTEMA RADICULAR RAMIFICADO E PROFUNDO, PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM. <i>SACO COM 10 KG.</i>	SACOS	17	R\$ 238,33	4	1	1			9		2	
205	218	SEMENTE, ESPÉCIE RÚCULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUA. <i>Lata 100 gr</i>	LATA DE 100G	20	R\$ 24,32	4	1				8		4	3
206	219	SEMENTE, TIPO ASTERACEAE, ESPÉCIE ALFACE MIMOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR VERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETIZADA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. <i>Lata de 500 gr</i>	LATA 500 GR	8	R\$ 113,50						2		2	4
207	220	SEMENTE, TIPO BAHIA PERIFORME, ESPÉCIE CEBOLA. <i>Lata 500 gr</i>	LATA DE 500G	8	R\$ 143,67	5	1			1				1
208	221	SEMENTE, TIPO CURCUBITÁCEA, ESPÉCIE PEPINO HÍBRIDO. <i>Lata 100 Gr</i>	LATA 100 G	104	R\$ 115,52						100		2	2
209	222	SEMENTE, TIPO FLORAL, ESPÉCIE COLEUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SORTIDA. <i>Grama</i>	GRAMA	300	R\$ 16,67									300
210	223	SEMENTE, TIPO FLORAL, ESPÉCIE GIRASSOL MINIATURA, APLICAÇÃO AJARDINAMENTO. <i>Grama</i>	GRAMA	4325	R\$ 2,36	3200		25			100			1000
211	224	SEMENTE, TIPO FLORAL, ESPÉCIE TAGETE ANÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SORTIDA (<i>cravo da índia</i>). <i>Grama</i>	GRAMA	100	R\$ 7,04	100								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

212	225	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, APLICAÇÃO PASTAGENS, ESPÉCIE 1 NABO FORRAGEIRA. Saco de 20 KG	SACO 20 KG	20	R\$ 149,67	7	1	1			6		5	
213	226	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR ARUANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALOR CULTURAL MÍNIMO 70, ESPÉCIE 1 PANICUM MAXIMUM. KG	KG	66	R\$ 19,67	50	1				15			
214	227	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE AVEIA PRETA. Embalagem 40 kg	EMBALAGEM COM 40KG	340	R\$ 119,30	30	1	26		1	161		91	30
215	228	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE PENNISETUM GLAUCUM (MILHETO). Saco 50 kg	SACO 50KG	22	R\$ 211,33	1	1			1	7		10	2
216	229	SEMENTE, TIPO HORTALIÇA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR DYNAST, ESPÉCIE 1 REPOLHO ROXO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 1.000 SEMENTES	EMBALAGEM 1000 SEMENTES	8	R\$ 71,96	1		1			1		2	3
217	230	SEMENTE, TIPO LISA, ESPÉCIE SALSA. Lata de 100 gr	LATA DE 100G	19	R\$ 30,47	2	1	1			4		10	1
218	231	SEMENTES DE CENOURA DE INVERNO, VAR. NANTES. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Lata 500 gr	LATA 500G	12	R\$ 236,63	2	1			1	2		5	1
219	232	SEMENTES DE CENOURA DE VERÃO, VAR. ALVORADA OU BRASILIA. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Lata de 500 gr	LATA DE 500G	11	R\$ 159,40	1	1			1	2		5	1
220	233	SERROTE DE PODA 12, LÂMINA DE 12 POLEGADAS, LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, DENTES TRAVADOS, 5 DENTES POR POLEGADA, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES, DIMENSÕES TAMANHO: 12" POLEGADAS. COMPRIMENTO TOTAL: 427,0 MM, ALTURA: 88,0 MM, ESPESSURA DO CABO: 21,0 MM	UNIDADE	24	R\$ 25,96	3	1	5		8	2			5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

221	234	SHAMPOO ANTISSEPTICO - COMBATE ÀS DERMATOPATIAS DE CÃES E GATOS DE ETIOLOGIA BACTERIANA E FÚNGICA. COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% = 20%, CETOCONAZOL = 4%, VEÍCULO Q.S.P = 100% PRODUTO SIMILAR: SHAMPOO CETODINE. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Frasco de 500 ml	FRASCO DE 500 ML	2	R\$ 83,47					2			
222	235	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA PARA A PREVENÇÃO DE MASTITE, DE USO TÓPICO. COMPOSIÇÃO: IODOPOVIDONA = 1,0G, GLICERINA BIDEUTILADA = 2,0G, VEÍCULO Q.S.P. = 100 ML. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL: IODOPREV OU SIMILAR. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. LITRO	LITRO	175	R\$ 28,11	100		25					50
223	236	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA PARA PÓS-DIP, DE USO TÓPICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LÁCTICO = 3,50G, ALANTOÍNA = 0,10G, VEÍCULO Q.S.P. = 100 ML. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Galão 5 litros	GALÃO COM 5 LITROS	30	R\$ 84,42	20							10
224	237	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA PARA PRE E PÓS-DIP, DE USO TÓPICO. COMPOSIÇÃO: IODO = 0,50 G, VEÍCULO Q.S.P. = 100 ML. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL: IODO MASTIN PLUS (DELAVAL) VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA.	LITRO	550	R\$ 20,79	500							50
225	238	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA PARA PRE-DIP, DE USO TÓPICO. COMPOSIÇÃO: GLICERINA = 0,50 G, ALANTOÍNA = 0,05 G, VEÍCULO Q.S.P. = 100 ML. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL: BIOFOAM (DELAVAL) VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA.	GALÃO COM 5 LITROS	30	R\$ 151,10	20							10
226	239	SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE COMPLEXO DE IODOPHOR, COMPOSIÇÃO: CONCENTRADO DE IODOPHOR: 11,25G; ÁCIDO FOSFÓRICO: 15,00G; VEÍCULO Q.S.P.: 100 ML. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL: IODOFOR. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Frasco de 1 Litro	FRASCO DE 1 LITRO	95	R\$ 60,00	75							20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

227	240	SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE CRESÓIS E FENÓIS. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO COALTAR: 56ML; FENÓIS: 10,5G; CRESÓIS: 10,5G; EMULSIFICANTE SAPONÁCEO: 15,5ML; VEÍCULO Q.S.P.: 100ML. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL: CREOLINA. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Frasco de 1 Litro	FRASCO DE 1 LITRO	40	R\$ 57,97	40								
228	241	SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE GLUTARALDEÍDO E AMÔNIA QUATERNÁRIA.COMPOSIÇÃO: GLUTARALDEÍDO A 50% 32 ML, CLORETO DE BENZALCÔNIO A 80% 10 ML, ALDEÍDO ETANÓLICO 3 ML, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL:AVT 450 DESINFETANTE. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Frasco 1 litro.	FRASCO 1 LITRO	140	R\$ 54,23	130					10			
229	242	SOMBRITE PRETO, DO MODELO REFORÇADO, COM 50% DE ABSORÇÃO DA LUMINOSIDADE LARGURA DE NO MÍNIMO 3 METROS. TELA, MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 4, COR PRETA, APLICAÇÃO RAIU ULTRAVIOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLYSOMBRA 50. Rolo 50 metros	ROLO COM 50 METROS	53	R\$ 315,55	5	1				7		20	20
230	243	SOMBRITE PRETO, DO MODELO REFORÇADO, COM 70% DE ABSORÇÃO DA LUMINOSIDADE LARGURA DE NO MÍNIMO 3 METROS. TELA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 3, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MALHAS QUADRADAS. Rolo de 50 metros	ROLO COM 50 METROS	44	R\$ 454,80	2	1	3			18		10	10
231	244	SUBSTRATO AGRÍCOLA A BASE DE TURFA PARA MUDAS DE FLORES. SACO DE 25 KG	SACOS 25KG	215	R\$ 40,95	25	20	50		20	10		80	10
232	245	SUBSTRATO AGRÍCOLA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, MATERIAL MISTURA BALANCEADA DE MATERIAIS ORGÂNICOS MINERAIS, USO MEIO DE CRESCIMENTO DE PLANTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO CONTAMINAÇÃO. Sacos 25 kg	SACOS 25KG	415	R\$ 37,99		10	50		20	210	10	95	20
233	246	SUBSTRATO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS COMPOSIÇÃO:CASCA DE PINUS COMPOSTADA, CASCA DE ARROZ CARBONIZADA, VERMICULITA EXPANDIDA E CARVÃO VEGETAL. Saco 25 kg	SACO 25 KG	72	R\$ 44,00	15	5					10	30	12



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

234	247	SUPLEMENTO MINERAL PARA NOVILHAS DE LEITE. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco de 30 kg	SACO DE 30 KG	20	R\$ 99,69	10		10						
235	248	SUPLEMENTO MINERAL PARA OVINOS, COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO, PRONTO PARA USO EM SALEIROS E OU UTILIZADO NA FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO 97,00 G, FÓSFORO 87,00 G, SÓDIO 147,00 G, ENXOFRE 18,00 G, COBALTO 40,00 MG, COBRE ORGÂNICO 590,00 MG, CROMO 20,00 MG, FERRO 1.800,00 MG, IODO 80,00 MG, MANGANÊS 1.300,00 MG, SELÊNIO 15,00 MG, MOLIBDÊNIO 300,00 MG, ZINCO 3.800,00 MG, FLÚOR (MÁXIMO) 870,00 MG E SOLUBILIDADE DO FÓSFORO EM ÁCIDO CÍTRICO 2% (MÍNIMO) 95%. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO MINERAL, INGREDIENTES CA, P,NA,MG,S,CO,FE,I,MN,SE,ZN E F, APLICAÇÃO P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO P/ USO . Kilo	KG	15	R\$ 39,20	15								
236	249	SUPLEMENTO MINERAL PARA VACAS EM LACTAÇÃO, VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO momento DA ENTREGA. Sacos 30 kg	SACOS 30 KG	155	R\$ 85,67	15		60					30	50
237	250	SUPLEMENTO MINERAL PARA VACAS SECAS PRÉ PARTO. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco 30 kg	SACO DE 30 KG	30	R\$ 135,92	10							20	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

238	251	SUPLEMENTO VITAMÍNICO COM AMINOÁCIDOS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E GLICOSE PARA REGULAR A NUTRIÇÃO ANIMAL. COMPOSIÇÃO: NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO VITAMINA B1 (MÍN) = 1.500 MG, VITAMINA B6 (MÍN) = 1.000 MG VITAMINA B12 (MÍN) = 2.000 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) = 1.000 MG, BETAÍNA (MÍN) = 10 G, COLINA (MÍN) = 10 G, LEUCINA (MÍN) = 1.905 MG, FENILALANINA (MÍN) = 1.253 MG, TIROSINA (MÍN) = 703 MG TREONINA (MÍN) = 543 MG, VALINA (MÍN) = 1.413 MG, ALANINA (MÍN) = 4.898 MG, GLICINA (MÍN) = 13,612 G, HIDROXIPROLINA (MÍN) = 4.463 MG METIONINA (MÍN) = 10,434 G, PROLINA (MÍN) = 7.455 MG, LISINA (MÍN) = 12,397 G, CISTEÍNA (MÍN) = 216 MG, L-CARNITINA (MÍN) = 10 G, SERINA (MÍN) = 927 MG, ARGININA (MÍN) = 3.427MG, ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) = 3.133 MG, TRIPTOFANO (MÍN) = 156 MG, ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN)= 5.658 MG, HISTIDINA (MÍN) = 652 MG, ISOLEUCINA (MÍN) = 818 MG, GLICOSE (MÍN) = 200 G. PRODUTO SIMILAR: GLICOPAN PET EM GOTAS VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Frasco 125 ml	FRASCO COM 125 ML	10	R\$ 55,45								10	
239	252	TÁBUA, MADEIRA DE EUCALIPTO COM TRATAMENTO EM AUTOCLAVE,TAMANHO 30CM LARGURA X 2,7CM DE ESPESSURA X 3M DE COMPRIMENTO. MADEIRA EXTRAÍDA COM LICENÇA AMBIENTAL.	UNIDADE	1300	R\$ 24,43	570		10			220		500	
240	253	TACO PARA CASCO BOVINOS, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 11CM, LARGURA 5,5CM, ALTURA 2,5CM. Embalagem com 12 unidades.	DUZIA	10	R\$ 104,48	10								
241	254	TAMPA TELADA PARA TRANSPORTE PARA COLMEIA LANGSTROTH: TAMPA UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE COLMEIAS. FABRICADA EM MADEIRA E TELA METÁLICA.	UNIDADE	35	R\$ 47,33	10					15			10
242	255	TARRO, PLÁSTICO RESISTENTE, BRANCO LEITOSO, COM 3 ALÇAS, CAPACIDADE 40 LITROS, ORDENHADEIRA.	UNIDADE	5	R\$ 176,97	5								
243	256	TELA AVIÁRIO MALHA 2,54 CM, ARAME BWG 18 (FIO 1,24mm), GALVANIZADO, ALTURA DO ROLO 1,8 M, COMPRIMENTO DO ROLO DE 25 M.	ROLO 25M	22	R\$ 451,42		2				20			
244	257	TELA DE ALAMBRADO, PRODUZIDA A PARTIR DE ARAME GALVANIZADO NÚMERO 12, ABERTURA DA MALHA 10CM, FORNECIDA COM ALTURA DE 1,50M.	METRO	4850	R\$ 40,49	400	50	100			4100		200	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

245	258	TELA EXCLUDORA DE RAINHA, EM MADEIRA E PLÁSTICO, PARA ALVADO DE NINHO, PARA CAIXA PADRÃO LANGSTROTH	UNIDADE	45	R\$ 42,57	20					15			10
246	259	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 23, ABERTURA LÂMINA 6,50, APLICAÇÃO CORTE CASCO OVINO	UNIDADE	5	R\$ 109,74	3					2			
247	260	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRES TIPOS DE LAMINAS DE CORTE, OMEGA, U, V, COMPRIMENTO CABO 21, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	15	R\$ 198,97	11	1	3						
248	261	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GUILHOTINA DE MOLA, FORMATO BICO DE GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA 30	UNIDADE	4	R\$ 58,78	1	1	2						
249	262	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 25,30, APLICAÇÃO TOSQUIAMENTO DE OVINO	UNIDADE	6	R\$ 121,94	2					4			
250	263	TESOURÃO DE PODA TIPO BYPASS COM CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL E EMPUNHADURA PLÁSTICA, - COMPRIMENTO LÂMINA: 212 MM, - COMPRIMENTO TOTAL: 670MM, - CABO: TELESCÓPICO EXTENSÍVEL DE 46,5 CM ATÉ 78 CM, -	UNIDADE	15	R\$ 145,20	2		2		2	2		3	4
251	264	TIJELA (COMEDOURO/VASILHA) PARA ÁGUA/ALIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL - CAPACIDADE DE 2,3 A 2,5 LITROS - FUNDO LISO (SEM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE AO REDOR DA BORDA E OU NO FUNDO)	UNIDADE	15	R\$ 38,26	15								
252	265	TROCÁTER PARA BOVINOS, (estocador estomacal) DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO DE 15CM, COM BAINHA PLÁSTICA PARA PROTEGER A PONTA E COM CABO DE PVC.	UNIDADE	9	R\$ 95,84	7							2	
253	266	TUBO DE ENGATE ROSCAVEL DE PVC RIGIDO PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E 2" (50 DN).	UNIDADE	30	R\$ 25,57						30			
254	267	TUBO DE ENGATE ROSCAVEL DE PVC RIGIDO PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E 3" (75 DN).	UNIDADE	130	R\$ 78,01						130			
255	268	URÉIA AGRÍCOLA 45.00.00, SACOS DE 50 KG	SACOS DE 50KG	45	R\$ 117,81								45	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

256	269	VASO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS, FUROS NOS FUNDO DRENAGEM, COR PRETO, UNIDADE	UNIDADE	585	R\$ 6,31	10	10	15			200		100	250
257	270	Vaso, MATERIAL plástico, capacidade 3 litros, FUROS NO FUNDO DRENAGEM, COR PRETO, UNIDADE	UNIDADE	1050	R\$ 4,31			200			50		200	600
258	271	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS 22	UNIDADE	69	R\$ 25,47	14		6		5	24		5	15
259	272	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA 27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANGLULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA 4	UNIDADE	20	R\$ 9,87	14				6				
260	273	MAMADEIRA PARA BOVINOS – 2 LITROS, SEM ALÇA	UNIDADE	10	R\$ 67,04	10								
261	274	MAMADEIRA PARA OVINOS E CAPRINOS – CAPACIDADE 1 LITRO. COMPLETA	UNIDADE	10	R\$ 60,18	10								
262	275	Ração balanceada para aves de corte inicial. Forma física: farelado. Com promotor de crescimento, coccidiostático, antioxidante e adsorvente de micotoxinas. Obrigatoriamente deve conter os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 120 a 130g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%), Extrato Etéreo (mín) 30 a 40g/kg (4%), Matéria Fibrosa (máx) 50 a 60 g/kg (5%), Matéria Mineral (máx) 85 a 110g/kg (11%), Cálcio (mín) 10 a 15g/kg (1%), Cálcio (máx) 10 a 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Metionina (mín) 4000 a 5100mg/kg, Lisina (mín) 10 a 13g/kg, Treonina (mín) 8400mg/kg, Vitamina A (mín) 8000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2500UI/kg, Vitamina E (mín) 30UI/kg, Vitamina K3 (mín) 2mg/kg, Vitamina B1 (mín) 2mg/kg, Vitamina B2 (mín) 7mg/kg, Vitamina B6 (mín) 4mg/kg, Vitamina B12 (mín) 20mcg/kg, Ácido Fólico (mín) 1.5mg/kg, Ácido Pantotênico (mín) 15mg/kg, Biotina (mín) 0.1mg/kg, Colina (mín) 300mg/kg, Niacina (mín) 50mg/kg, Cobre (mín) 10mg/kg, Ferro (mín) 50mg/kg, Iodo (mín) 1mg/kg, Manganês (mín) 100mg/kg, Selênio (mín) 0.3mg/kg, Zinco (mín) 40mg/kg, Aditivo Promotor de Crescimento (Halquinol) 30mg/kg, Aditivo Coccidiostático (Monensina Sódica) 100mg/kg. A empresa deverá apresentar o seu registro no Ministério da Agricultura (MAPA). VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco de 25 kg	Saco de 25 kg	400	R\$ 132,77	400								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

263	276	<p>Ração para aves de corte crescimento. Forma física: peletizado. Com promotor de crescimento, coccidiostático, antioxidante e adsorvente de micotoxinas. Obrigatoriamente deve conter os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 130g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 190 g/kg (20%), Extrato Etéreo (mín) 35g/kg (4%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (5%), Matéria Mineral (máx) 110g/kg (11%), Cálcio (mín) 10g/kg (1%), Cálcio (máx) 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 5500mg/kg (0.6%), Metionina (mín) 4000mg/kg, Lisina (mín) 8g/kg, Treonina (mín) 7700mg/kg, Vitamina A (mín) 5000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 1200UI/kg, Vitamina E (mín) 20UI/kg, Vitamina K3 (mín) 2mg/kg, Vitamina B1 (mín) 1.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) 6mg/kg, Vitamina B6 (mín) 3mg/kg, Vitamina B12 (mín) 20mcg/kg, Ácido Fólico (mín) 1mg/kg, Ácido Pantotênico (mín) 10mg/kg, Biotina (mín) 0.1mg/kg, Colina (mín) 200mg/kg, Niacina (mín) 30mg/kg, Cobre (mín) 10mg/kg, Ferro (mín) 50mg/kg, Iodo (mín) 1mg/kg, Manganês (mín) 100mg/kg, Selênio (mín) 0.3mg/kg, Zinco (mín) 40mg/kg, Aditivo Promotor de Crescimento (Halquinol) 25mg/kg, Aditivo Coccidiostático (Monensina Sódica) 100mg/kg. A empresa deverá apresentar o seu registro no Ministério da Agricultura (MAPA). VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco de 25 kg</p>	Saco de 25 kg	1220	R\$ 135,50	1220								
264	277	<p>Ração para aves de corte na fase final (abate). Forma física: peletizado. Obrigatoriamente deve conter os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 130g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (18%), Extrato Etéreo (mín) 40g/kg (4%), Matéria Fibrosa (máx) 50g/kg (5%), Matéria Mineral (máx) 110g/kg (11%), Cálcio (mín) 9000mg/kg (0.9%), Cálcio (máx) 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Metionina (mín) 4100mg/kg, Lisina (mín) 10.5g/kg, Treonina (mín) 6800mg/kg, Vitamina A (mín) 5000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 1200UI/kg, Vitamina E (mín) 20UI/kg, Vitamina K3 (mín) 2mg/kg, Vitamina B1 (mín) 1.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) 6mg/kg, Vitamina B6 (mín) 3mg/kg, Vitamina B12 (mín) 20mcg/kg, Ácido Fólico (mín) 1mg/kg, Ácido Pantotênico (mín) 10mg/kg, Biotina (mín) 0.1mg/kg, Colina (mín) 200mg/kg, Niacina (mín) 30mg/kg, Cobre (mín) 10mg/kg, Ferro (mín) 50mg/kg, Iodo (mín) 1mg/kg, Manganês (mín) 100mg/kg, Selênio (mín) 0.3mg/kg, Zinco (mín) 40mg/kg. A empresa deverá apresentar o seu registro no Ministério da Agricultura (MAPA). VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Saco 25 kg</p>	Saco de 25 kg	493	R\$ 69,49	490				3				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

265	278	Ração peletizada para suínos na fase de gestação. Vitamina a (mín.) 15.000 ui, vitamina d3 (mín.) 5.000 ui, vitamina e (mín.) 11 ui, vitamina k3 (mín.) 3 mg, vitamina b1 (mín.) 2 mg, vitamina b2 (mín.) 6 mg, vitamina b6 (mín.) 1 mg, vitamina b12 (mín.) 16 mcg, lisina (mín.) 4.000 mg, metionina (mín.) 2.000 mg, ácido pantotênico (mín.) 10 mg, ácido nicotínico (mín.) 36 mg, ácido fólico (mín.) 0,4 mg, ferro (mín.) 110 mg, cobre (mín.) 20 mg, zinco (mín.) 100 mg, manganês (mín.) 140 mg, selênio (mín.) 0,6 mg, iodo (mín.) 2 mg, umidade (máx.) 130 g, proteína bruta (mín.) 170 g, extrato etéreo (mín.) 30 g, matéria fibrosa (máx.) 70 g, matéria mineral (máx.) 80 g, cálcio (mín./Máx.) 10/20 g, fósforo (mín.) 5.000 mg, energia metabolizável 3250 kcal/kg.fabricante deverá possuir certificado de registro de estabelecimento na atividade fabricante junto ao ministério da agricultura e pecuária e abastecimento dentro do prazo de validade. Saco de 25 kg	Saco de 25 kg	240	R\$ 248,67	240								
266	279	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída a base de glifosato, contendo sal de amônio de glifosato 792,5 g/kg (720 g/kg equivalente ácido), grânulos dispersíveis em água, inibidor da epsps, registrado no mapa; não necessita adição de adjuvantes. Marca de referência Roundup WG	QUILOGRAMA	100	R\$ 35,20	100								
267	280	Formicida – isca granulada.composição: n- ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide.sulfluramida 70/30): 3 g/kg (0,3%) inertes: 997 g/kg (99,7%). Classe: inseticida (formicida) do grupo químico das sulfonamidas fluoroalifáticas (ingestão). Sachês de 50 gramas	Sachês de 50 gramas	300	R\$ 0,65	300								
268	281	Substrato para produção de mudas de hortaliças. Composto por turfa de Sphagnum, vermiculita, resíduo orgânico, resíduo orgânico classe A, calcário, casca de arroz torrefada e perlita. Totalmente estável e homogêneo. Condutividade elétrica: 1,5 dS/m diluição (1:5) variação 0,1 dS/m; pH 5,65 variação de 0,25; CRA (capacidade de retenção de água): 51% em volume; Umidade máxima: 50%. Saco de 45 litros	Saco de 45 Litros	150	R\$ 43,67	150								
269	282	Vermiculita expandida fina. Saco de 200 Litros	Saco de 200 Litros	10	R\$ 150,35	10								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

270	283	Fungicida sistêmico dos grupos químicos: azoxistrobina: estrobilurina; difenoconazol: triazol; formulação: suspensão concentrada (sc), composição: Methyl (E)-2-[2-[6-(2-cyanophenoxy)pyrimidin-4-yloxy]phenyl]-3-methoxyacrylate(AZOXISTROBINA). 200g/L (20% m/v), Cis-trans-3-chloro-4-[4-methyl-2-(1H-1,2,4-triazol-1,3-dioxolan-2-yl)]phenyl 4-chlorophenylether. (DIFENOCONAZOL).125g/L (12,5% m/v), Ingredientes inertes. 820g/L (82% m/v). Referência: Cabrio Top. Frasco de 1 kg	Frasco de 1 Kg	2	R\$ 168,89	2								
271	284	Fungicida Protetor. Ingrediente ativo: Famoxadona 62,5 g/kg + mancozebe 625 g/kg. Pacote de 800 gr	Pacote de 800 gramas	3	R\$ 40,00	3								
272	285	Fungicida sistêmico Methyl(E)-2-[2-[6-(2-cyanophenoxy)pyrimidin-4-yloxy]phenyl]-3-methoxyacrylate (AZOXISTROBINA) 500 g/kg (50% m/m) Ingredientes inertes 500 g/kg (50% m/m). Granulado dispersível. Referência: Amistar WG . Frasco de 100 grama	Frasco de 100 gramas	105	R\$ 132,00	5		100						
273	286	Herbicida seletivo para as culturas de alho e cebola. Grupo químico: Benzonitrila. Ingrediente ativo: Octanoato de Ioxinila 335 g/L. Referência: Totril. Frasco de 1 Litros	Frasco de 1 litro	103	R\$ 220,00	2		100			1			
274	287	Herbicida seletivo de ação sistêmica para as culturas de alho, cebola, batata, batata salsa, cenoura e camomila. Grupo químico: Uréia. Ingrediente ativo: Linurom 450 g/L. Referência Afalon SC. Frasco de 1 litro	Frasco de 1 litro	2	R\$ 231,72	2								
275	288	Semente de Alface crespa peletizada. Variedade Vanda. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Lata com 7.500 sementes aproximadamente	Lata com 7.500 sementes	1	R\$ 136,16	1								
276	289	Semente de Alface lisa peletizada. Variedade Regina. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Lata 7.500 sementes aproximadamente	Lata com 7.500 sementes	1	R\$ 123,15	1								
277	290	Semente de Alface americana peletizada. Variedade Grandes Lagos. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Lata 7.500 sementes aproximadamente	Lata com 7.500 sementes	1	R\$ 92,57	1								
278	291	Semente de Rabanete híbrido número 19. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Lata 500 gramas	Lata 500 gramas	1	R\$ 432,95	1								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

279	292	Semente Berinjela, variedade Embú. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 10 gramas	Embalagem 10 gramas	2	R\$ 11,40	2								
280	293	Semente de Abóbora Tetsukabuto. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Pacote 50 gramas	Pacote de 50 gramas	5	R\$ 63,03	5								
281	294	Semente de Moranga exposição. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Pacote 100 gramas	Pacote com 100 gramas	1	R\$ 31,33	1								
282	295	Semente de Melancia, variedade Crimson Sweet. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 50 gramas	Embalagem 50 gramas	3	R\$ 23,92	3								
283	296	Semente de Pimentão verde Yolo Wonder. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 10 gramas	Embalagem 10 gramas	3	R\$ 9,60	3								
284	297	Semente de couve-brócoli ramoso santana. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 100 gramas	Embalagem 100 gramas	2	R\$ 44,82	2								
285	298	Semente de couve flor Teresopolis. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 100 gramas	Embalagem 100 gramas	1	R\$ 131,06	1								
286	299	Semente de couve flor 4 estações. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 100 gramas	Embalagem 100 gramas	1	R\$ 105,42	1								
287	300	PLACA IDENTIFICADOR DE PLANTAS, 15CM BRANCO, PLÁSTICO	Unidade	50	R\$ 0,67	50								
288	301	SEMENTE TREVO BRANCO. NOME CIENTÍFICO: TRIFOLIUM REPENS. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. KG	Kg	19	R\$ 47,78	10					9			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

289	302	PULVERIZADOR DE BARRAS Modelo de referência: CONDOR 600 AM 12 / JACTO Pulverizador de barras com sistema de engate 3 pontos do trator. Tanque principal com capacidade de 600 litros de calda. Com tanque de água limpa de no mínimo 10 litros para lavagem das mãos. Com agitador mecânico da calda. Equipado com incorporador de defensivo/lavador de embalagens. Barras com comprimento mínima de 11,5 m, com altura de trabalho de 0,50 m a 1,30 m e equipada com marcadores de linha com espuma. Barras com acionamento hidráulico, com comandos de 4 vias de acionamento manual, do próprio equipamento que possibilitem ser instalados na cabine do trator ao alcance do operador do trator, para abertura, ajustes e fechamento das barras. Com sistema regulador de pressão de trabalho com manômetro de alta resistência e com sistema de fácil e rápido acionamento que possibilite interromper a vazão de todos os bicos ao mesmo tempo sem desligar a bomba do pulverizador. Bomba de três cilindros com camisas revestidas de cerâmica e robusto sistema mecânico, com vazão máxima de 100 litros/min a 540 rpm no cardã e pressão máxima de 300 psi. Com cardã convencional. Com sistema de autoabastecimento de alta vazão. Com sistema de pulverização equipado com filtro principal lavável e filtros de linha laváveis de fácil manutenção. Barra de pulverização equipada com 24 porta bicos tipo monobico de engate rápido e dispositivo antigotejo, com espaçamento de 50 cm entre bicos. Com conjunto de 24 bicos cerâmicos de alta resistência ao desgaste, tipo leque plano padrão 11002, com ótima uniformidade de gotas entre 20 e 60 lbf/pol ² de operação, e com capa de engate rápido ao porta bico da barra de pulverização. Com conjunto de 24 bicos cerâmicos de alta resistência ao desgaste, tipo cone vazio com ângulo de 80°, gotas médias, com ótima uniformidade de gotas entre 60 e 300 lbf/pol ² de operação, e com capa de engate rápido ao porta bico da barra de pulverização. Com conjunto de 24 bicos cerâmicos de alta resistência ao desgaste, tipo leque plano padrão duplo 11002, com produção de gotas grandes com indução de ar e com ótima uniformidade de gotas entre 45 e 105 lbf/pol ² de operação, e com capa de engate rápido ao porta bico da barra de pulverização.	Unidade	1	R\$ 23.120,00	1									
290	304	Herbicida seletivo para as culturas de batata, beterraba, milho e tomate. Grupo químico: Cloroacetanilida. Ingrediente ativo: Metolaclo 960 g/L. Referência: Dual Gold. Frasco de 1 Litros	Frasco de 1 litro	5	R\$ 87,00	5									



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

291	305	Ração Para Bovinos De Corte - Tipo Peletizada. A Ração Deverá Ter No Mínimo: Proteína Bruta 14%, Extrato Etéreo 2,7%, E Fósforo 0,5%. A Ração Deverá Ter No Máximo: Matéria Fibrosa 8%, Matéria Mineral 8%, E Cálcio 1,5%. Ndt Estimado 70%. Com Validade Mínima De 6 Meses Na Data De Entrega. Saco de 25 kg	Saco de 25 kg	400	R\$ 92,49	400									
292	306	Suplemento Mineral Para Matrizes Bovinas De Corte Criadas A Campo, Com Minerais Orgânicos (Moléculas Tq, Cq E Fq), Pronto Para Uso, Fornecido Puro Nos Cochos Saleiros, Sem Promotor De Crescimento E Eficiência Alimentar. Com Níveis De Garantia E Enriquecimento Mínimos Por Kg Do Produto: Cálcio 111,00 G, Fósforo 90,00 G, Sódio 141,00 G, Iodo 75,00 Mg, Cobre Quelatado 1.500,00 Mg, Cobalto 60,00 Mg, Ferro Quelatado 1.800,00 Mg, Manganês Quelatado 1.800,00 Mg, Selênio Quelatado 17,00 Mg, Zinco Quelatado 4.500,00 Mg, Enxofre 18,00 G, Cromo Quelatado 20,00 Mg, Solubilidade Do Fósforo (P) Em Ácido Cítrico A 2% (Mínimo) 95%. Com Prazo De Validade Mínimo De 6 Meses Nas Datas De Entrega. O Produto Deverá Ser Registrado No Ministério De Agricultura, Pecuária E Abastecimento. KG	kg	1100	R\$ 45,50	1100									
293	307	Fertilizante químico Sulfato de Amônio, mínimo de 18% de N e 20% de S. Saco de 25 kg	unidade	20	R\$ 145,10	20									
294	308	Cento de abraçadeiras com 20 cm de comprimento, numeradas de 1 a 100. Cor a ser definida no momento da nota de empenho (vermelha, branca, azul, verde ou preta)	Cento	3	R\$ 27,66	3									
295	314	Tesoura de poda, Lâminas em aço alto carbono temperado, Cabo ergonômico e confeccionado em alumínio com material emborrachado, Batente emborrachado, Trava de segurança, Diâmetro de corte máximo admitido de 20 mm, Tecnologia Bypass, comprimento de 201 mm, aplicação em jardinagem	UNIDADE	5	R\$ 51,32	5									
296	315	Mangueira de Jardim, mangueira flexível e de baixa dureza, material de alta resistência, camada interna em PVC, intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC, com engate e esguicho, coloração amarela, verde ou azul . Metro	METRO	50	R\$ 2,84	50									
297	316	Pazinha para jardinagem, fabricada em aço carbono, pintura eletrostática a pó, cabo de madeira e acabamento envernizado, comprimento de 308 mm, largura de 83 mm, altura de 60 mm	UNIDADE	5	R\$ 8,35	5									
298	317	Peneira circular com aro de madeira reforçado, fabricado em telas de arame galvanizado, com diâmetro de 70 cm e malha de 4 mm	UNIDADE	10	R\$ 28,60	10									



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

299	318	Limitador de grama com borda, material plastico, altura de 11 cm, com tratamento UV, cor verde escuro. Por metro.	METRO	50	R\$ 3,23	50									
300	319	Bandeja para cultivo de mudas, material isopor, célula trapezoidal com guia radicular, medidas da célula comprimento da célula 4,5cm x altura 4,5 cm x altura 11cm, quantidade de cavidades 72 células, características adicionais cor branca e vazada	UNIDADE	25	R\$ 29,00	25									
301	320	Semente de Petunia sortida, com prazo de validade de no mínimo 2 anos no dia da entrega, aplicação ajardinamento. 100 mg	PCTE 100 MG	50	R\$ 3,81	50									
302	321	sementes de Vinca sortida com prazo de validade de no mínimo 2 anos no dia da entrega, aplicação ajardinamento. 100 mg	PCTE 100 MG	50	R\$ 2,53	50									
303	322	sementes de celosia cristata com prazo de validade de no mínimo 2 anos no dia da entrega, aplicação ajardinamento. 300 mg	PACOTE 300 MG	50	R\$ 2,25	50									
304	323	semente de celosia plumosa com prazo de validade de no mínimo 2 anos no dia da entrega, aplicação ajardinamento. 200 mg	200mg	50	R\$ 2,57	50									
305	324	Placas de identificação de mudas , material plastico, medidas de 2,1 cm x 11cm, cor branca	UNIDADE	50	R\$ 0,41	50									
306	325	ADUBO DA FÓRMULA 05.12.08 + 12CA 12S 0,1ZN 0,03B, A CONCENTRAÇÃO DO POTÁSSIO DEVERÁ SER DE SULFATO DE POTÁSSIO. kg	KG	100	R\$ 7,29	100									
307	326	ÁLCOOL ETÍLICO DE CEREAIS, DE ALTA PUREZA, FRASCO 1 LITRO	litro	30	R\$ 14,42	30									
308	327	ALIMENTADOR PARA ABELHAS, DE COBERTURA, PARA CAIXAS PADRÃO LANGSTROTH	UNIDADE	20	R\$ 60,52	20									
309	328	BALDE GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 – 20 L, COM ALÇA DE METAL.	UNIDADE	10	R\$ 56,09	10									
310	329	CABO FERRAMENTA - PARA ENXADA: MADEIRA (PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO), ACABAMENTO LIXADO E TRATAMENTO APÓS O LIXAMENTO COM CERA PROTETORA . PESO APROXIMADO 1,02 KG. COMPRIMENTO: 1250 MM; DIÂMETROS: 47,5 MM X 37,5 MM (ALTURA X LARGURA); PONTA DE ENCAIXE DA FERRAMENTA: 69 MM.	UNIDADE	10	R\$ 35,30	10									



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

311	330	CABO FERRAMENTA - PARA FOICE: MADEIRA (PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO), COM ACABAMENTO LIXADO E TRATAMENTO APÓS O LIXAMENTO COM CERA PROTETORA . PESO APROXIMADO 0,78KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1000 MM; DIÂMETROS: 35 MM X 30 MM (ALTURA X LARGURA); PONTA DE ENCAIXE DA FERRAMENTA: 110M .	UNIDADE	5	R\$ 24,27	5								
312	331	CABO FERRAMENTA - MACHADO: CABO DE MADEIRA (PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO) PARA MACHADO. COM ACABAMENTO LIXADO E TRATAMENTO APÓS O LIXAMENTO COM UMA CERA PROTETORA (CARNAÚBA). PROPORCIONANDO AO PRODUTO UMA TEXTURA MACIA E COR CLARA E MARROM NATURAL. PESO 1,05 KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1000 MM; DIÂMETROS: 67 MM X 36 MM (ALTURA X LARGURA); PONTA DE ENCAIXE DA FERRAMENTA: 225 MM. APLICAÇÃO: DESTINADO AO USO EM FERRAMENTAS PARA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL.	UNIDADE	2	R\$ 26,75	2								
313	332	CABO FERRAMENTA - PARA MARTELO: MADEIRA (PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO), ACABAMENTO LIXADO E TRATAMENTO APÓS O LIXAMENTO COM CERA PROTETORA. PESO APROXIMADO 0,21 KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 320 MM; DIÂMETROS: 27 MM X 15 MM (ALTURA X LARGURA); PONTA DE ENCAIXE DA FERRAMENTA: 50 MM .	UNIDADE	5	R\$ 13,62	5								
314	333	ESCOVA MANUAL, MADEIRA, COM CERDAS DE NYLON E FORMATO OVAL.	UNIDADE	10	R\$ 2,31	10								
315	334	QUADRO PARA MELGUEIRA, EM MADEIRA, COM ARAME, PARA CAIXAS PADRÃO LANGSTROTH.	UNIDADE	200	R\$ 23,36	200								
316	335	QUADRO PARA NINHO, EM MADEIRA, COM ARAME, PARA CAIXAS PADRÃO LANGSTROTH.	UNIDADE	100	R\$ 24,43	100								
317	336	SAQUINHOS PARA MUDAS; TAMANHO 25 X 18 CM; COR PRETA; SANFONADO; COM FURO NO FUNDO E LATERAL.	UNIDADE	1000	R\$ 0,12	1000								



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

318	337	SEMENTE DE ZINNIA GIGANTE DA CALIFÓRNIA AMARELA - ENVELOPE COM 50 GRAMAS. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Envelope com 50 gr	ENVELOPE COM 50G	100	R\$ 186,48	100								
319	338	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL COM MORDENTE E LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS. - COMPRIMENTO LÂMINA: 53MM, COMPRIMENTO TOTAL: 220 MM, CABO REVESTIDO DE PLASTISOL DE ALTA RESISTÊNCIA, - ESTRUTURA MACIÇA EM ALUMÍNIO INJETADO. - PRÓPRIA PARA PODA DE FRUTÍFERAS, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS. - LÂMINAS EM AÇO LIGA CROMO VENADIUM, LÂMINA INTERCAMBIÁVEL COM AJUSTA DE APROXIMAÇÃO DE LÂMINAS. - TRAVA DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO EM UM ÚNICO BOTÃO.	UNIDADE	3	R\$ 56,86	3								
320	339	Suporte para corte de cera, compatível com caixilhos de ninho padrão Langstroth	UNIDADE	2	R\$ 12,00	2								
321	344	Sementes de Cosmos (Bidens Sulphurea), Cor: a ser definida no momento da emissão da nota de empenho (Laranja, amarela ou branca) Pacote de 50 gramas . Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega.	PACOTE	60	R\$ 334,11	20								
322	352	Sementes de Sansão do Campo (Mimosa caesalpineafolia), pacotes com 1000 gramas. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega.	UNIDADE	5	R\$ 178,33	5								
323	353	Vacina para a imunização ativa de bovinos,ovinos,caprinos e coelhos contra doenças causadas por: - Clostridium perfringens A; - Clostridium perfringens B; - Clostridium perfringens C; - Clostridium perfringens D; - Clostridium chauvoei; - Clostridium novyi B; - Clostridium septicum; - Clostridium sordelli; - Clostridium haemolyticum. Composição: Cada dose da vacina contém: Toxóide de <i>Clostridium perfringens</i> : A12 U.I.; Toxóide de <i>Clostridium perfringens</i> B e C: 99 UI Toxóide de <i>Clostridium perfringens</i> D: 100UI; Toxóide de <i>Clostridium septicum</i> : 7UI; Toxóide de <i>Clostridium oedematiens</i> : 1000DL50 Toxóide de <i>Clostridium sordelli</i> : 2000DL50; Toxóide de Clostridium chauvoei: 7x10 germes; Toxóide de <i>Cl. haemolyticum</i> D: 75UI. Marca comercial de referência: Covexin@9. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Frasco 250 ml	Frasco 250ml	10	R\$ 34,00	10								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

324	354	Vacina para bovinos, ovinos, caprinos e suínos contra o Carbúnculo Sintomático, Gangrena Gasosa, Morte Súbita, Enterotoxemia, Edema Maligno, Tétano e Botulismo. Marca comercial de referência: Excell 11®. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Frasco 250ml	Frasco 250ml	10	R\$ 79,53	10								
325	355	Vacina para a prevenção de mastite bovina e caprina. Composição: cada 100 ml contém: Glândula mamária bovina lisada: 10,00 g; Cultivos de Streptococcus agalactiae: 10,00 mL; Cultivos de Streptococcus dysgalactiae: 5,00 mL; Cultivos de Streptococcus uberis: 5,00 mL; Cultivos de Staphylococcus albus: 5,00 mL; Cultivos de Staphylococcus aureus: 5,00 mL; Cultivos de Escherichia coli: 4,00 mL; Cultivos de Corynebacterium pyógenes: 4,00 mL; Cultivos de Salmonella sp: 4,00 mL; Cultivos de Pseudomonas sp: 4,00 mL; Cultivos de Klebsiella: 4,00 mL; Cultivos de Bacillus subtilis: 4,00 mL; Cultivos de Aerobacter aerógenes: 4,00 mL; Cultivos de Pasteurella bovis: 4,00 mL; Concentrado ao no. 10 do Mc Farland e lisados; Soro fisiológico q.s.p.: 100,00 mL. Marca comercial de referência: MASTIPLUS-BR®. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Frasco 100 ml	Frasco 100ml	20	R\$ 86,42	20								
326	356	Sêmen sexado fêmea de touro da raça Holandês Preto e Branco	Unidade	20	R\$ 94,67	20								
327	357	Sêmen convencional de touro da raça Holandês Preto e Branco	Unidade	20	R\$ 28,55	20								
328	358	Sêmen sexado fêmea de touro da raça Jersey	Unidade	20	R\$ 101,67	20								
329	359	Sêmen convencional de touro da raça Jersey	Unidade	20	R\$ 25,89	20								
330	360	ARAME PARA CERCA ELÉTRICA 2,1 MM. Rolo de 500 metros	ROLO 500 METROS	6	R\$ 296,54	6								
331	361	CABO ISOLADOR DE PORTEIRA PARA CERCA ELÉTRICA, EM POLIPROPILENO, MOLA INTERNA E GANCHO, DESENHO ANATÔMICO QUE ASSEGURE O AGARRE E O ISOLAMENTO EM TODO TIPO DE CONDIÇÃO CLIMÁTICA.	Unidade	100	R\$ 18,91	100								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

332	362	Isolador do tipo Castanha produzido em polietileno de alta densidade reforçado com material reciclado para uso em cercas elétricas residências, rurais, comerciais e industriais. Características: Tamanho: 70mm x 37mm x 37mm; PEAD de alta qualidade;	Unidade	200	R\$ 0,79	200								
333	363	Isolador do tipo roldana com medidas de 24mm x 24mm fabricado em polietileno de alta densidade para cercas elétricas. Características: Composição: 70% polietileno e 30% material reciclado.	Unidade	1000	R\$ 0,64	1000								
334	364	TRIPA SINTÉTICA TUBULAR PARA SALAME TIPO FIBRAM. CALIBRE 50 MM. APRESENTAÇÃO: PEÇAS MONTADAS, GRAMPEADAS EM UM LADO COM GRAMPO DE ALUMÍNIO E BARBANTE EM FORMA DE ALÇA. COMPRIMENTO DE 50 CM POR PEÇA.	Unidade	1000	R\$ 1,13	1000								
335	365	CONDIMENTO SALAME ITALIANO. INGREDIENTES: SAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE, REALÇADOR DE SABOR, ANTIOXIDANTE, ESPECIARIAS NATURAIS, CONSERVANTE E AROMA NATURAL DE ESPECIARIAS. EMBALAGENS DE 01 KG PARA PREPARO DE NO MÍNIMO 20 KG DE MASSA TOTAL PARA EMBUTIMENTO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. kg	kg	50	R\$ 13,90	50								
336	366	LÁCTEOS: CLORETO DE CÁLCIO LIQUIDO SOLUÇÃO DE 40% DE CONCENTRAÇÃO. Embalagem 1 kg	Embalagem 1 kg	50	R\$ 9,66	50								
337	367	Cultura láctica termofílica heterofermentativa mista liofilizada pra queijos como minas padrão (colonial), queijo prato e coalhada. Embalagem primária em sachê: (PT) poliéster, (ALU) alumínio, (PE) polietileno. Embalagem secundária: caixa de isopor. Dosagem 10U (1 sachê para 1000 L de leite) . Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. A empresa fornecedora deverá enviar junto a ficha técnica do produto. Embalagem com 5 saches.	embalagem com 5 saches	20	R\$ 239,68	20								
338	368	Cultura láctico propiônico aplicado para elaboração de queijos como minas frescal e queijo coalho como probiótico. Embalagem primária em sachê: (PT) poliéster, (ALU) alumínio, (PE) polietileno. Embalagem secundária: caixa de isopor. Dosagem 10U (1 sachê para 1000 L de leite) . Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. A empresa fornecedora deverá enviar junto a ficha técnica do produto. Embalagem com 5 saches.	embalagem com 5 saches	20	R\$ 226,18	20								
339	369	CLICKER PARA ADESTRAMENTO DE CÃES, MODELO PROFISSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 15,60	10								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

340	370	LOÇÃO PARA HIGIENE AURICULAR E NA MANUTENÇÃO DE UM CONDUTO AUDITIVO LIMPO OU ANTES DO EMPREGO DE PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE OTITES EXTERNAS EM CÃES. COMPOSIÇÃO: CADA 100ML CONTÉM ÁCIDO SALICÍLICO = 0,11 G, ÁCIDO LÁTICO = 2,88 G, MICROCÁPSULAS = 1,00 G, VEÍCULO Q.S.P. = 100,0 ML . Frasco 100 ml	frasco 100ml	10	R\$ 48,24	10								
341	371	LOÇÃO PARA HIGIENE AURICULAR E NA MANUTENÇÃO DE UM CONDUTO AUDITIVO LIMPO OU ANTES DO EMPREGO DE PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE OTITES EXTERNAS EM CÃES. COMPOSIÇÃO: CADA 100ML CONTÉM:ÁCIDO LÁTICO = 2,5G, ÁCIDO SALICÍLICO = 0,1G, EXTRATO GLICÓLICO DE CAMOMILA =1,0 G, VEÍCULO Q.S.P. = 100,00 ML. referência: Auritec . Frasco 500 ml.	frasco 500ml	2	R\$ 68,27	2								
342	372	COPO DOSADOR, MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL, CAPACIDADE MINIMA: 300g E MÁXIMA DE 450g (PARA RAÇÃO)	UNIDADE	10	R\$ 8,71	10								
343	373	CORRENTE PARA RESTRIÇÃO EM METAL CROMADO COM 1,50M COMPRIMENTO E ELO TAMANHO "P" - PACOTE COM 12	PACOTE	1	R\$ 110,60	1								
344	374	CAMAS (TIPO COLCHONETE/PUFF) DIMENSÕES MÍNIMAS 80CM X 80 CM (PODE SER: 90 CM X 90 CM OU 1,0M X 80CM), ENCHIMENTO EM ESPUMA SINTÉTICA FORRADA TECIDO RESISTENTE SINTÉTICO - LAVÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 317,47	10								
345	375	SHAMPOO COM CONDICIONADOR (02 EM 01) NEUTRO PARA CÃES (GALÕES COM 5 LITROS)	galão 05 litros	20	R\$ 79,18	20								
346	376	LUVA DE ESCOVAÇÃO (MASSAGEADORA) FEITA EM MATERIAL DE QUALIDADE, LAVÁVEL, REVESTIDA EM MATERIAL DE NYLON TELADO, AJUSTÁVEL A MÃO E TAMBÉM COM UMA FITA - ou EM VELCRO - PARA FIXAÇÃO NO PUNHO. A PARTE INTERNA COM PINOS DE BORRACHA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, PÊLOS MORTOS E TODOS OS TIPOS DE IMPUREZAS E A PALMA POSSUI RANHURAS LEVANTADAS NA SUPERFÍCIE PARA UMA MELHOR REMOÇÃO DOS PÊLOS. A LUVA DEVE SER COM DESIGN ERGONÔMICO PARA FACILITAR A LINPEZA DOS PELOS MORTOS E SOLTOS. MARCAS DE REFERENCIA: Mister Zoo e WAHL	UNIDADE	20	R\$ 36,67	20								





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

347	379	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Nova Zelândia Branco, com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 3,5Kg e o macho com peso mínimo de 4,0Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 580,00	1								
348	380	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Nova Zelândia Vermelho com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 3,5Kg e o macho com peso mínimo de 4,0Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 580,00	1								
349	381	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Califórnia, com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 3,0Kg e o macho com peso mínimo de 3,5Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 580,00	1								
350	382	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Chinchila com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 3,0Kg e o macho com peso mínimo de 3,5Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 344,00	1								
351	383	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Azul de Viena, com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 3,0Kg e o macho com peso mínimo de 3,5Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 580,00	1								
352	384	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Borboleta Inglês, com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 2,5Kg e o macho com peso mínimo de 3,0Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 580,00	1								
353	385	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Borboleta Francês, com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 4,5Kg e o macho com peso mínimo de 5,0Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 580,00	1								
354	386	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Holandes, com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 2,0Kg e o macho com peso mínimo de 2,5Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 580,00	1								



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

355	387	Casal de coelhos adultos (um macho e uma fêmea), não aparentados, da raça Chinchila Rex, com idade entre 6 e 12 meses, em bom estado nutricional, a fêmea com peso mínimo de 3,0Kg e o macho com peso mínimo de 3,5Kg, ambos com atestado sanitário.	casal	1	R\$ 344,00	1									
-----	-----	--	-------	---	---------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

*** As sementes fornecidas devem estar em conformidade com RENASEM, Artº 8 da Lei 10.711/2003.**

*** Alguns itens no CATMAT (catálogo de materiais do sistema Comprasnet) tiveram o campo “unidade” alterados e não foi possível cadastrá-los com a nossa real especificação de unidade. Será necessária atenção ao formulário cada lance. Alguns itens que constam no CATMAT como unidade estão em nosso Termo de Referência como “embalagem com 100 unidades, ou caixa com 12, etc”. Prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência (anexo I do Edital).**

Obs.: A entrega dos materiais deverá ocorrer no IFC – Camboriú e demais órgãos participantes, de acordo com o pedido de cada unidade (conforme quantidades estipuladas nos dados e tabela acima), a saber:

- a) IFC – Camboriú – UASG 158460 – Rua Joaquim Garcia S/N Centro – Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055 – Setor almoxarifado; Fone 47-2104-0868;
- b) IFC – Abelardo Luz – UASG 158461 - Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz/SC. Fone: 47 3331 7881;
- c) IFC – Araquari – UASG 158459 – Rodovia BR 280 KM 27 Bairro Colégio Agrícola. Cx Postal 21, Araquari – SC Cep 89.245-000. 47-3803-7200;
- d) IFC – Blumenau – UASG 152254 Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270. Fone 47 3702-1700;
- e) IFC – Concórdia – UASG – 158461 – Rodovia SC 283 KM 8 – Fragosos – CX Postal 58. Concórdia/SC. Cep 89.703-720. Fone 49-3441-4800/ 4804
- f) IFC – Fraiburgo – UASG 152662 – Rua Cruz e Souza, 100 - Centro, Fraiburgo – SC. Cep 89.590-000. Fone 49-3246-9850;
- g) IFC – Rio do Sul – UASG – 158458 – Rua Estrada do Redentor, 5665 – Bairro Canta Galo- Rio do Sul/SC – CEP: 89160-000. Fone 47 – 3531-3751 / 3525-8622;
- h) IFC – Santa Rosa do Sul e IFC Sombrio – UASG 148462 – Rua das Rosas S/n – Santa Rosa do Sul/SC Cep 88.965-000. Fone 48-3534-8014
- i) IFC – Videira – UASG 158379 – Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC. CEP 89.560-000. Fone 49-3533-4900;

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Os valores unitários de referência foram obtidos através de média aritmética simples dos valores das pesquisas de mercado, estando compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme comprovado através da Planilha de Custos constante no processo.

4. DAS AMOSTRAS

4.1 Não se aplica.

5. CLASSIFICAÇÃO DE OBJETO COMUM

5.1 Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

Decreto 5.450, de 2005.

6. DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1 A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2 A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 15 (quinze) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.2 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Chefe do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú, e deverão ser recebidos da seguinte forma:

7.1.1 Provisoriamente, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

7.1.2 Definitivamente, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais.

7.2 Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa adjudicatária.

7.2.1 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o setor de almoxarifado do solicitante dará ciência à Diretoria de Administração e Planejamento da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

7.3 Serão recusados os materiais/bens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

7.4 Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.5 A despesa relativa a entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente, além da Lei nº 8.666/93, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

8.1.1.1 Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

8.1.1.2 Cumprir fielmente esta norma, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição.

8.1.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.1.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.

8.1.1.5 Providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

8.1.1.6 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.1.7 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.1.1.8 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

8.1.1.9 Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

8.1.1.10 Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

8.1.1.11 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

8.1.1.12 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

8.1.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8.1.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.1.15 Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

8.2 A Contratante obriga-se a:

8.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.2.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

8.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.2.4 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

8.2.5 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

8.2.6 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.

8.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2019 à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 108785, Fonte: 8100000000, Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52.

11. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

e alterações, Lei nº 10.520/02, de 17/07/02, Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005 aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Camboriú (SC), 23 de maio de 2019.

Rogério Luis Kerber

Diretor Geral

Port. 291/16 de 26/01/2016, D.O.U de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2019

PROCESSO Nº 23350.001169/2019-21

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luís Kerber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016, de **26/01/2016**, publicada em **27/01/2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em **27/01/2016**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2019**, conforme Ata publicada em **XX/XX/201X** e homologada pelo **Diretor Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na CEP _____, no Município de _____, e-mail _____, telefone _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes**,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	R\$/UNIT
1					

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº010/2019, serão órgãos participantes.

2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4. Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6. Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7. Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense;

2.1.1.8. Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

2.1.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – *Campus Camboriú* e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2. Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/ 01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1. Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

2.1.2.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

2.1.2.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4. Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

2.1.2.5. Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

2.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.4. As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.2.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

2.2.8. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **XX/XX/201X a XX/0X/201X**.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

4.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

- 4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
- 4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 4.6.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.6.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;
 - 4.6.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 4.6.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
 - 4.6.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
- 4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.3.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 5.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 5.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 5.6** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLAÚSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2019 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Camboriú, XX de XXX de 201X.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Testemunha órgão

Testemunha empresa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

Razão Social: _____

CNPJ _____

Endereço _____

Fone/Fax _____ e-mail _____

Banco, a Agência e número da Conta Corrente: _____

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL					

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DATA: ____/____/2019.

ASSINATURA/ CARIMBO EMPRESA